

Secretaria Municipal de Governo

AO

SEPA PARA AUTUAR

Itatiba, 29 de novembro de 2023.

Solicito a abertura de processo administrativo conforme especificações:

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de fornecimento de LANCHES, SUCOS E AFINS

REQUISIÇÕES: RP 351 a 400

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL: 12 meses

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO e SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de lanches para eventos promovido pela municipalidade


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA**1 – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual fornecimento de LANCHES, SUCOS E AFINS, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	2.000,000			
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.						
2	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	3.550,000			
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.						
3	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	75,000			
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas						
4	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	33,000			
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas						
5	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	155,000			
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.						
6	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	75,000			
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs						
7	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	1.365,000			
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hydrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						

Secretaria Municipal de Governo

8	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	365,000			
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
9	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	595,000			
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas						
10	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	258,000			
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas						
11	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	1.685,000			
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
12	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	30,000			
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
13	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO	KG	38,000			
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas						
14	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS	UN	300,000			
FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
15	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE	UN	800,000			
KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo mussarela; pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega; 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE; ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico; 01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável; 01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada; KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.						
16	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	20.500,000			
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos						

Secretaria Municipal de Governo

17	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	2.300,000			
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.						
18	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU FRIO	UN	1.500,000			
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
19	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	18.100,000			
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
20	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	129,000			
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
21	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	35,000			
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
22	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	418,000			
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
23	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	124,000			
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
24	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	329,000			
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.						
25	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	10,000			
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.						
26	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	421,000			
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO						

Secretaria Municipal de Governo

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.						
27	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	40,000			
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.						
28	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	18,000			
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas						
29	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	428,000			
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária						
30	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	214,000			
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
31	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	UN	1.400,000			
NÉCTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Néctar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.						
32	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	1.350,000			
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
33	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	280,000			
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
34	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMÃO - GARRAFA 02 LITROS	GF	487,000			
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLÚTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
35	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ - GARRAFA 02 LITROS	GF	1.073,000			
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0.02G A 0.2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA						
36	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	4.650,000			

Secretaria Municipal de Governo

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

37	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	950,000			
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS						

3 – PRAZOS

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues aos Contratantes conforme solicitado pela Secretaria Requisitante.

4.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

5.1.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, rerepresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 5.2.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Secretaria Municipal de Governo

6.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

6.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 168/2022 e na Ata de Registro de Preços;

8.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

8 - PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria Municipal de Governo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

RP 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 369, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 400

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Durante os eventos promovidos pela municipalidade, há necessidade de fornecimento de lanches, desta forma se faz necessário a abertura de processo para fornecimento de tais itens

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

SECRETARIA REQUISITANTE - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO e SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA GESTORA – ADMINISTRAÇÃO

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de lanches para promoção de eventos da municipalidade

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade esta apresentada na tabela do Termo de Referência

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há disponível no mercado uma gama grande de fornecedores que comercializam este tipo de produto

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será realizada pela Seção de Licitações, através de cotação com fornecedores e banco de preços

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando se tratar de um objeto que não há possibilidade de previsão de demanda, é necessário que o processo seja realizado através do sistema de registro de preços desta forma será utilizado quando necessário.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se enquadra

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Sim

Secretaria Municipal de Governo

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se enquadra

XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de lanches para promoção de eventos da municipalidade

XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Recepcionar os convidados de eventos promovidos pela municipalidade com fornecimento de lanches

XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
351/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.005.001.002 - CTA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	1.000,000	1,4450	1.445,00
2	1.21.10.0011-4 Distribuição Gratuita NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UN	900,000	1,2150	1.093,50
3	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	150,000	3,1000	465,00
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	36,000	4,1000	147,60
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	10,000	41,9500	419,50
6	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achoocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	900,000	1,4320	1.288,80
7	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	5,4500	272,50
8	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25	PT	1.000,000	5,4400	5.440,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estimativa de Custo Total R\$ 10.571,90

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC - VIGEPID - vinc.: 05.300.0013

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA no período de um ano.

Departamento Requisitante
16/11/2023

Dr. Fernanda A. Bernardo de Campos
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Secretário
16/11/2023

Assinatura do Responsável

____/____/____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO

17/11/23 às 14:43 horas
Recebido por: _____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
352/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	50,000	7,2800	364,00
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	1.200,000	3,1486	3.778,32
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LÍMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	50,000	6,1700	308,50
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	50,000	5,7100	285,50
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	50,000	46,0000	2.300,00
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	90,000	5,6600	509,40
7	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	10,000	22,2580	222,58
8	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LÍMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	10,000	19,7750	197,75

Estimativa de Custo Total R\$ 7.966,05



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

mc - ADM - vinc.: recursos próprios

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão na Secretaria de Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
16/11/2023

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Secretário
16/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO
17/11/23 às 14:43 horas
Recebido por:



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
353/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.004.000.000 - SECRET DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VISA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	1.200,000	4,0867	4.904,04
2	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUÇO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	1.200,000	10,8000	12.960,00
Estimativa de Custo Total R\$					17.864,04

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0118

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Dr. Renan Dias Lima
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento Requisitante
16/11/2023

Secretário
16/11/2023

Assinatura do Responsável

____/____/____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO
17.11.23 às 14.43 horas
Recebido em 16/11/2023



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 354/2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.004.000.000 - SECRET DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ISA	Usuário RP FCAMPOS Data Requisição 16/11/2023
--------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	1.200,000	3,1000	3.720,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	36,000	5,3000	190,80
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	GF	36,000	4,1000	147,60
Estimativa de Custo Total				R\$	4.058,40

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0118

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

	Dr. Renan Dias Inabi Secretário de Saúde Prefeitura Municipal de Itatiba	
Departamento Requisitante 16/11/2023	Secretário 16/11/2023	Assinatura do Responsável ____/____/____ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROTOCOLO 17/11/23 às 14:43 horas Recebido por: _____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
355/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	10,000	39,7950	397,95
2	2.04.01.0099-1 MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.	KG	10,000	86,0000	860,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	12,000	45,3267	543,92
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	25,000	31,9550	798,88
5	2.04.01.0104-1 CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas	KG	10,000	84,0000	840,00
6	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	47,0000	470,00
7	2.04.01.0108-4 MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas	KG	10,000	42,5000	425,00
8	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	49,0000	490,00
9	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	50,000	33,0000	1.650,00
10	2.04.01.0111-4 CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	53,5000	535,00
11	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	10,000	56,0000	560,00
12	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc., cobertas com chocolate ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	10,000	56,0000	560,00
13	2.04.01.0117-3 BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas	KG	5,000	53,0000	265,00
14	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso	UN	25,000	16,8000	420,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

/

2 fatias de presunto com 25 gramas cada
2 fatias de queijo com 25 gramas cada
2 folhas de alface média

15	2.04.01.0133-5	UN	25,000	10,8333	270,83
----	----------------	----	--------	---------	--------

MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de:
Pão de Agua com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso
2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada
2 fatias de queijo com 25 gramas cada
2 folhas de alface média

16	2.04.01.0134-3	UN	500,000	10,6667	5.333,35
----	----------------	----	---------	---------	----------

KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)

Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados.

01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas;

01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos

Estimativa de Custo Total R\$ 14.419,93

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - ADM - vinc.: recursos próprios

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Secretaria de Saúde no período de um ano.

Dr. Renan Dias Inabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento Requisitante
16/11/2023

Secretário
16/11/2023

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO

17/11/23 às 14:43 horas

Recebido por: _____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
356/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.005.001.002 - CTA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	40,0000	400,00
2	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	15,000	33,0000	495,00
3	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	10,000	16,8000	168,00
4	2.04.01.0133-5 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	10,000	10,6000	106,00
5	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	100,000	10,8000	1.080,00

Estimativa de Custo Total R\$ 2.249,00

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO

17.11.23 às 14:43 horas

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Recebido por:

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento Requisitante
16/11/2023

Secretário
16/11/2023

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 357/2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Usuário RP MREZETTO Data Requisição 16/11/2023
--------------------------	--	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	80,000	7,2800	582,40
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	25,000	5,3000	132,50
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	25,000	4,1000	102,50
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	5,000	41,9500	209,75
5	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	300,000	5,4500	1.635,00
6	1.21.10.0066-1 Gêneros de Alimentação SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	100,000	1,8000	180,00
7	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	200,000	4,3900	878,00
8	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	15,000	17,4900	262,35

Estimativa de Custo Total R\$ 3.982,50

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
1

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS,
PALESTRAS, ETC.

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS, ETC.

Departamento Requisitante
16/11/2023

Secretário
16/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

Francieli Guinami dos Santos
Secretaria de Administração
Portaria nº 8633/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO
17/11/23 às 15:27 horas
Recebido por: _____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 358/2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Usuário RP MREZETTO Data Requisição 16/11/2023
--------------------------	--	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	200,000	4,0500	810,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	30,000	62,0000	1.860,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	40,000	56,5000	2.260,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	60,000	40,0000	2.400,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	35,000	47,0000	1.645,00
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	50,000	33,0000	1.650,00
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	30,000	100,0000	3.000,00
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	30,000	56,0000	1.680,00
9	2.04.01.0117-3 BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas	KG	20,000	53,0000	1.060,00
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	70,000	16,8000	1.176,00

Estimativa de Custo Total R\$ 17.541,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS, ETC.



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS, ETC.

Departamento Requisitante
16/11/2023

Secretário

16/11/2023

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração
Portaria nº 8530 2023

Assinatura do Responsável

____/____/____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO

17/11/23 às 15:27 horas

Recebido por:



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
359/2023

Unidade Administrativa Requiritante
002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Usuário RP
ARGONCALVES

Data Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	100,000	7,2800	728,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	36,000	5,3000	190,80
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	36,000	4,1000	147,60
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	50,000	41,9500	2.097,50
5	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	100,000	5,4500	545,00
6	1.21.10.0066-1 Gêneros de Alimentação SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	750,000	1,8000	1.350,00
7	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	40,000	17,4900	699,60
8	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	40,000	4,3900	175,60
9	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritica, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 a 220 gramas.	KG	30,000	17,0000	510,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

10	1.21.14.0199-2	Gêneros de Alimentação	KG	30,000	17,4900	524,70
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO						
Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos -						
Embalagem: 80 a 220 gramas						

Estimativa de Custo Total R\$ 6.968,80

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

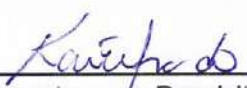
Estimativa de Custo Realizada na

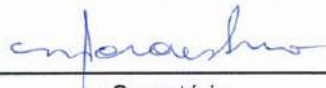
Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Abertura de processo de Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir demandas de reuniões e eventos da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze meses).


Departamento Requisitante
17/11/2023


Secretário
17/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

Sueli de Moraes Tuon
RG.: 9.815.174-5
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
360/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Usuário RP
ARGONCALVES

Data Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	4.000,000	4,0500	16.200,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	6,000	62,0000	372,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	12,000	56,5000	678,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	20,000	40,0000	800,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	6,000	47,0000	282,00
6	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	6,000	53,0000	318,00
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	12,000	33,0000	396,00
8	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	6,000	100,0000	600,00
9	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	6,000	56,0000	336,00
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	60,000	16,8000	1.008,00
11	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	500,000	10,8000	5.400,00
12	2.04.01.0185-8 KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo	UN	300,000	7,8000	2.340,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.

Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;

01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;

01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr

01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.

Estimativa de Custo Total R\$ 28.730,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

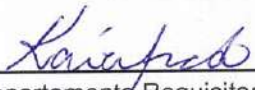
Estimativa de Custo Realizada na

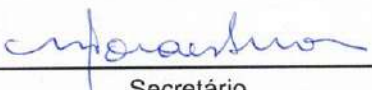
Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Abertura de processo de Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir demandas de reuniões e eventos da Secretaria de Educação por um período de 12 meses.


Departamento Requisitante
17/11/2023


Secretário
17/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

Sueli de Moraes Tuon
RG.: 9.815.174-5
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
362/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.002.001.005.001 - SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Usuário RP
APFIRMO

Data Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Avela em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	50,000	1,3500	67,50
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	300,000	3,1000	930,00
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	50,000	4,1000	205,00
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	5,4500	272,50
5	1.21.10.0066-1 Gêneros de Alimentação SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	100,000	1,8000	180,00
6	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	40,000	17,0000	680,00
7	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	20,000	17,4900	349,80

Estimativa de Custo Total R\$ 2.684,80

Local Entrega: AV SENADOR LACERDA, 00485, JARDIM TEREZA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Deila F. R. Cavallari

Departamento Requisitante
23/11/2023

Jackeline R. Boava Monte
Secretaria de Governo
23/11/2023

Assinatura do Responsável

____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇONúmero da RP
363/2023Unidade Administrativa Requisitante
002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDADUsuário RP
JBAESSAData Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	2.500,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	50,000	0,0000	0,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	30,000	0,0000	0,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO	KG	30,000	0,0000	0,00
5	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	30,000	0,0000	0,00
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO	KG	20,000	0,0000	0,00
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE	KG	30,000	100,0000	3.000,00
8	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	20,000	0,0000	0,00
9	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	500,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	3.000,00

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa do Serviço


LUIS ANTONIO H. PEREIRA
Secretário de Segurança
e Defesa do Cidadão
Por Secretário
17/11/2023

Departamento Requisitante
17/11/2023Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇONúmero da RP
364/2023Unidade Administrativa Requisitante
002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDADUsuário RP
JBAESSAData Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	1.000,000	0,0000	0,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE - LIMA - GARRAFA 02 LITROS	GF	200,000	0,0000	0,00
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	100,000	0,0000	0,00
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	50,000	0,0000	0,00
5	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	500,000	0,0000	0,00
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	200,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
17/11/2023LUÍS ANTONIO H. PEREIRA
Secretário de Segurança
e Defesa do Cidadão
17/11/2023Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
369/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.002.001.005.001 - SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

Usuário RP
APFIRMO

Data Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	20,000	56,5000	1.130,00
2	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	20,000	40,0000	800,00
3	2.04.01.0186-6 FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	300,000	4,0800	1.224,00

Estimativa de Custo Total R\$ 3.154,00

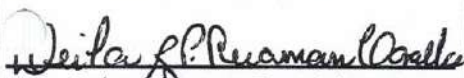
Local Entrega: AV SENADOR LACERDA, 00485, JARDIM TEREZA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço


Departamento Requisitante
24/11/2023


Secretário
24/11/2023
Jackeline Boava Monte
Secretaria de Governo

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____
/ /



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 371/2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES	Usuário RP ATOLEDO Data Requisição 17/11/2023
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	15,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	15,000	0,0000	0,00
3	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	23,000	0,0000	0,00
4	2.04.01.0104-1 CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
6	2.04.01.0108-4 MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
7	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
8	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
9	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	12,000	0,0000	0,00
10	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
11	2.04.01.0117-3 BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas	KG	8,000	0,0000	0,00
12	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	113,000	0,0000	0,00
13	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas;	UN	17.000,000	0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos

14	2.04.01.0185-8	UN	2.000,000	0,0000	0,00
----	----------------	----	-----------	--------	------

KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo:

01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.

Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;

01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;

01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr

01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV 29 DE ABRIL, CENTRO,

Estimativa de Custo Realizada na

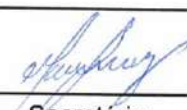
Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Departamento Requisitante
17/11/2023


Secretário
17/11/2023

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

Marcelo Cyrillo
Secretário de Esportes



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 372/2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES	Usuário RP ATOLEDO Data Requisição 17/11/2023
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	15,000	0,0000	0,00
2	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	2.500,000	0,0000	0,00
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	10,000	0,0000	0,00
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	10,000	0,0000	0,00
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	1.000,000	0,0000	0,00
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	0,0000	0,00
7	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	15,000	0,0000	0,00
8	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	75,000	0,0000	0,00
9	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO	KG	15,000	0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV 29 DE ABRIL, , CENTRO,

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Departamento Requisitante
17/11/2023


Secretário
17/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

Marcelo Cyrillo
Secretário de Esportes



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
373/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Usuário RP
MAMEGDA

Data Requisição
21/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	20,000	7,2800	145,60
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	10,000	5,3000	53,00
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	10,000	4,1000	41,00
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	10,000	5,4500	54,50
5	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	10,000	7,4000	74,00
6	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	10,000	17,4900	174,90
7	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	10,000	9,7000	97,00
8	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	10,000	17,4900	174,90



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Estimativa de Custo Total R\$ 814,90

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
21/11/2023


Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
21/11/2023
Alvaro Bando

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
375/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE

Usuário RP
FSOUIZA

Data Requisição
22/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	3.800,000	4,0500	15.390,00
2	2.04.01.0099-1 MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.	KG	30,000	86,0000	2.580,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	60,000	56,5000	3.390,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	40,0000	400,00
5	2.04.01.0104-1 CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas	KG	20,000	84,0000	1.680,00
6	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	30,000	47,0000	1.410,00
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	350,000	33,0000	11.550,00
8	2.04.01.0111-4 CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	20,000	53,5000	1.070,00
9	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	60,000	100,0000	6.000,00
10	2.04.01.0155-6 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.	KG	10,000	24,0000	240,00
11	2.04.01.0183-1 KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo mussarela; pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega; 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL sabor AVELÁ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE; ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico;	UN	800,000	28,0000	22.400,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável;

01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada;

KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit;

Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.

12	2.04.01.0184-0	UN	1.500,000	0,0000	0,00
----	----------------	----	-----------	--------	------

Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.

Estimativa de Custo Total	R\$	66.110,00
---------------------------	-----	-----------

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Justificativa do Serviço

Aquisição de lanches para eventos da Secretaria de Ação Social no exercício de 2024 conforme plano de compras 2024.

Departamento Requisitante
23/11/2023

Mauro Delforno
Secretário de Ação Social,
Cultura e Renda
Trabalho e Renda
23/11/2023

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
376/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE

Usuário RP
FSOUZA

Data Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0011-4 Distribuição Gratuita NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UN	500,000	0,8000	400,00
2	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	600,000	4,1000	2.460,00
3	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	300,000	5,4500	1.635,00
4	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	120,000	7,4000	888,00

Estimativa de Custo Total R\$ 5.383,00

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Fonte de Recursos/Convênio

MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Justificativa da Compra

Aquisição de lanches para eventos da Secretaria de Ação Social no exercício de 2024.



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
1

Departamento Requisitante
23/11/2023

Mauro Delforno
Secretário de Ação Social,
Trabalho e Renda
Secretário
23/11/2023
Secretário de Ação Social,
Trabalho e Renda

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
377/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Usuário RP
RMARREIRA

Data Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	100,000	0,0000	0,00
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	800,000	0,0000	0,00
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	100,000	0,0000	0,00
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	100,000	0,0000	0,00
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	500,000	0,0000	0,00
6	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	600,000	0,0000	0,00
7	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	150,000	0,0000	0,00
8	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não	L	100,000	0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
Produto não fermentado e não alcoólico.

9	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita	PT	50,000	0,0000	0,00
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
10	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação	KG	50,000	0,0000	0,00
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, ALTO DA SANTA CRUZ, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra


Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo

Departamento Requisitante
23/11/2023

Secretário
23/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
378/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Usuário RP
RMARREIRA

Data Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	6.000,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	100,000	0,0000	0,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	110,000	0,0000	0,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	200,000	0,0000	0,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	100,000	0,0000	0,00
6	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	70,000	0,0000	0,00
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	50,000	0,0000	0,00
8	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	80,000	0,0000	0,00
9	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	50,000	0,0000	0,00
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	70,000	0,0000	0,00
11	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUÇO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	500,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, ALTO DA SANTA CRUZ, ITATIBA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

/

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
23/11/2023

Luís Soares de Camargo
~~Secretário de Cultura e Turismo~~
Secretário
23/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

Número da RP
379/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.001.000.000.000 - GABINETE DO PREFEITO

Usuário RP
ASTOCCO

Data Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	20,000	0,0000	0,00
2	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	20,000	0,0000	0,00
3	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	20,000	0,0000	0,00
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	0,0000	0,00
5	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Itens para serem utilizados em eventos pelo período de 12 meses



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Departamento Requisitante
23/11/2023

Secretário
23/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇOPrefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMINúmero da RP
380/2023Unidade Administrativa Requiritante
002.001.000.000.000 - GABINETE DO PREFEITOUsuário RP
ASTOCCOData Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	200,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	200,000	0,0000	0,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	20,000	0,0000	0,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	20,000	0,0000	0,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	15,000	0,0000	0,00
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	30,000	0,0000	0,00
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	20,000	0,0000	0,00
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	15,000	0,0000	0,00
9	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	50,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Justificativa do Serviço

Itens para serem utilizados em eventos pelo período de 12 meses

Departamento Requisitante
23/11/2023

Secretário
23/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura do Município de Itatiba
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número RS 1491 / 2023	Unidade Administrativa Requisitante 002.011.000.000.000 SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI	Usuário RC MAMEGDA			
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 - Serviço Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	200,000	4,0500	810,00
2	2.04.01.0097-5 - Serviço MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	10,000	62,0000	620,00
3	2.04.01.0100-9 - Serviço MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	10,000	56,5000	565,00
4	2.04.01.0103-3 - Serviço MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	40,0000	400,00
5	2.04.01.0107-6 - Serviço MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	47,0000	470,00
6	2.04.01.0110-6 - Serviço BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	10,000	33,0000	330,00
7	2.04.01.0112-2 - Serviço CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	10,000	100,0000	1.000,00
8	2.04.01.0113-0 - Serviço LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	10,000	56,0000	560,00
9	2.04.01.0134-3 - Serviço KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	200,000	10,8000	2.160,00
Estimativa de Custo Total					6.915,00
Dotação		Elemento da Despesa			
Local Entrega: ROD: LUCIANO CONSOLINE		Bairro: JARDIM DE LUCCA			
Observações Gerais					
Estimativa de Custo Realizada na					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra					
Depto. Requisitante 21/11/2023		 Secretário 21/11/2023 Hiroshi Bando Secretário do Meio Ambiente e Agricultura		Autorização do Responsável ____/____/2023	



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
400/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Usuário RP
ASTOCCO

Data Requisição
28/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	200,000	4,0500	810,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	10,000	62,0000	620,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	10,000	56,5000	565,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	40,0000	400,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	47,0000	470,00
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	10,000	33,0000	330,00
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	10,000	100,0000	1.000,00
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	10,000	56,0000	560,00
9	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	200,000	10,8000	2.160,00

Estimativa de Custo Total R\$ 6.915,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
28/11/2023

Secretário
28/11/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
410/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.002.000.000.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Usuário RP
ASTOCCO

Data Requisição
04/12/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	20,000	0,0000	0,00
2	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	20,000	0,0000	0,00
3	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	20,000	0,0000	0,00
4	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	20,000	0,0000	0,00
5	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	5,000	0,0000	0,00
6	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	5,000	0,0000	0,00
7	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	5,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
04/12/2023

Secretário
04/12/2023

Assinatura do Responsável

____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
411/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.002.000.000.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Usuário RP
ASTOCCO

Data Requisição
04/12/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	100,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	10,000	0,0000	0,00
3	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	0,0000	0,00
4	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	0,0000	0,00
5	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	15,000	0,0000	0,00
6	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	10,000	0,0000	0,00
7	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	10,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
04/12/2023

Secretário
04/12/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 51/2023

Firma: BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA
Endereço: AV. BARÃO DE ITAPEMA 228 SBL
Bairro: CENTRO
Cidade: ITATIBA Estado: SP CEP: 13250-020
CNPJ: 12.940.723/0001-50 TeleFax: _____ Contato: AILTON
I.E.: 382.063.644/114 e-mail: BAPTISTELLAEVENTOS@TERRA.COM.BR

Entrega do Orçamento: 11 Hora: 11

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	365	PULLIN	9,90	3613,50
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
2	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	3.550	NUTRY	190	6745,00
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ração e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.						
3	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	UN	1.400	MAGUARI	2,20	3080,00
NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.						
4	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	4.650	ARTISTICA	4,50	20.925,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

5	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMAO - GARRAFA 02 LITROS	GF	487	SERYT	9,90	4.821,30
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
6	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	1.073	BOHARTICA	9,90	10.622,70
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA						
7	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	1.685	LINDOYA	55,00	92.675,00
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
8	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	2.000	TADYHINO	2,90	5.800,00
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.						
9	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	1.350	DEL VAGE	8,90	12.015,00
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
10	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML	L	280	DEL VAGE	11,00	3.080,00
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
11	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	950	MAGUARI	2,50	2.375,00
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS						
12	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	75	DICTEN	22,00	1.650,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs					
13	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	1.365	CLUB SOCIAL 5,40	7.371,00
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
14	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	155	DUCHEN 25,00	3.875,00
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
15	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	75	FUCKS 19,00	1.425,00
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
16	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	18.100	B.E 5,00	90.500,00
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
17	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	421	B.E 75,00	31.575,00
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.					
18	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	40	B.E 80,00	3.200,00
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.					
19	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	329	B.E 75,00	24.675,00
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
20	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	428	B.E 50,00	21.400,00
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária					
21	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO	KG	38	B.E 78,00	2.964,00
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

22	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	214	BE	75,00	16.050,00
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
23	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	18	BE	75,00	1.350,00
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas						
24	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	124	BE	75,00	9.300,00
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
25	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	595	BE	40,00	23.800,00
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas						
26	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	30	BE	75,00	2.250,00
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
27	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	258	BE	95,00	24.510,00
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas						
28	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	129	BE	75,00	9.675,00
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
29	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	33	BE	80,00	2.640,00
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas						
30	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	418	BE	18,00	7.524,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
31	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	35	BE	19,00	6.650,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
32	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	20.500	BE	13,50	276.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)

Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados.

01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas;

01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos

33	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	10	BE	75,00	750,00
----	---	----	----	----	-------	--------

MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.

34	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE	UN	800	BE	39,00	31.200,00
----	-----------------------------	----	-----	----	-------	-----------

KIT LANCHE contendo:

02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo mussarela; pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega;

01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega;

01 BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;

01 BARRA DE CHOCOLATE; ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico;

01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável;

01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada;

KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit;

Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.

35	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU FRIO	UN	1.500	BE	6,50	9750,00
----	---------------------------------------	----	-------	----	------	---------

Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.

36	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	2.300	BE	10,50	24.150,00
----	---	----	-------	----	-------	-----------

COTAÇÃO DE PREÇOS

KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo:

01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;

01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;

01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr

01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.

37	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS	UN	300	DE	6,00	1800,00
----	---	----	-----	----	------	---------

FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS

Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.

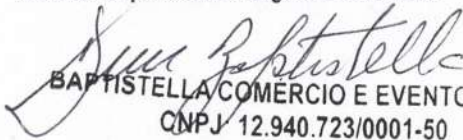
Total da Estimativa: R\$ 0,00

796.551,50

Validade da Proposta: 60 DIAS

Data e assinatura 19/12/2023

Nome do Representante Legal ou Procurador


BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA
CNPJ 12.940.723/0001-50

atacado



Carrinho

Identificação

Pacotes

Pagamento

100% seguro

Meu carrinho



Caso algum desses produtos não esteja disponível, o que fazer?

O que é a substituição de produtos?

☐ Vamos substituir

Resumo do pedido

16 itens

Cupom de desconto

Total

À vista no Cartão Tenda

Continuar →

Adicionar mais pro

Compartilhar carrinho

Possui cupom ou vale? Verifique na etapa de pagamento.

❗ A reserva só é feita após a conclusão do pedido

Vendido por
Tenda

☐ Selecionar todos

Apagar

Produto	Preço un.	Quantidade	Sub-total	Substituir produto
☐ Biscoito Wafer Recheio Limão Piraquê 100g	R\$ 3,15 un	- 1 +	R\$ 3,15	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Biscoito Recheado Tortinhas Limão Adria 140g	R\$ 3,35 un	- 1 +	R\$ 3,35	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Biscoito Club Social Regular Original Embalagem Econômica 288g	R\$ 8,79 R\$ 8,44 un	- 1 +	R\$ 8,44	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Biscoito Rosquinha Coco Marilan 300g	R\$ 5,29 un	- 1 +	R\$ 5,29	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Rosquinha de Coco Panco 500g	R\$ 6,79 un	- 1 +	R\$ 6,79	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Bebida Láctea Toddynho 200ml	R\$ 2,69 un	- 1 +	R\$ 2,69	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir

- ☐  Refrigerante Limão Frutuba 2L R\$ 3,55 un - 1 + R\$ 3,55 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Refrigerante Guarana da Amazonia Fys 350ml R\$ 3,09 un - 1 + R\$ 3,09 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Refrigerante Guarana Frutuba 2L R\$ 3,55 un - 1 + R\$ 3,55 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Nectar de Goiaba sem Açúcar BR Fruit 200ml R\$ 2,05 un - 1 + R\$ 2,05 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Nectar de Laranja Nutri Nectar 200ml R\$ 1,39 un - 1 + R\$ 1,39 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Suco de Uva Juicê Box 200ml R\$ 2,69 un - 1 + R\$ 2,69 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Nectar de Laranja Del Valle 1L R\$ 5,55 un - 1 + R\$ 5,55 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Barra de Cereal 7 Grãos Morango e Cacau Da Magrinha 15g 3 Unidades R\$ 5,49 un - 1 + R\$ 5,49 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Bolo de Laranja Milla 1Kg R\$ 26,90 un - 1 + R\$ 26,90 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
- ☐  Bolo Kim Laranja 250g R\$ 5,99 un - 1 + R\$ 5,99 ☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir

16 itens: R\$ 89,96

Total: R\$ 89,96

[Escolher mais produtos desta empresa](#)

Tenda atacado – CNPJ 01.157.555/0011-86

Endereço: Rua Professor João Cavalheiro Salém, nº 365 CEP 07243-580 / Guarulhos – SP

Powered By **stoom** © 2024

Continuar comprando



Meu Carrinho

Se algum produto estiver esgotado...

Como você prefere seguir com as suas compras?



Pergunte pra mim



Substitua por mim



Cancele o item

Vamos enviar uma mensagem no seu WhatsApp no dia de entregar seu pedido com algumas opções de itens substitutos. **Caso você não responda a mensagem dentro de 10 minutos**, iremos cancelar o item indisponível e você será reembolsado.

Como funciona o reembolso?

Bolo de Laranja Panko 300g

a calcular

R\$ 11,39

1

R\$ 11,39



OFERTA meu

Barra de Cereal Aveia e Morango com
Cobertura de Chocolate Carrefour Classic 75 g

a calcular

De R\$ 5,99

Por R\$ 5,39



1

R\$ 5,39



Néctar de Uva Maguary 200ml

a calcular

R\$ 1,79

1

R\$ 1,79



Refrigerante Sprite Sem Açúcar 2L

a calcular

R\$ 8,69

1

R\$ 8,69



Bebida Láctea Instantânea Toddynho 200ml

a calcular

R\$ 2,99

1

R\$ 2,99



Néctar de Uva Light Maguary 1 Litro

a calcular

R\$ 7,99

1

R\$ 7,99



Biscoito Recheado Sabor Chocolate Bono 90g

60

a calcular

R\$ 2,59

1

R\$ 2,59



Biscoito Wafer Recheio Limão Piraquê Newafer 100g

a calcular

De R\$ 3,39
Por R\$ 2,71

1

R\$ 2,71



Mini Sanduicheuiche Presunto 100g

a calcular

R\$ 4,49

1

R\$ 4,49



Bolo Formigueiro Carrefour Aproximadamente 500 g

a calcular

De R\$ 15,95
Por R\$ 15,45
R\$ 31,90 / kg

1

R\$ 15,45



Biscoito Petit Four Goiabinha Trench Carrefour 180 g

a calcular

R\$ 13,49

1

R\$ 13,49

Esvaziar carrinho

Conheça a nossa drogaria



Creme para Assaduras Bepantol Baby 120g

R\$ 58,90

1x de R\$ 58,90 sem juros

ADICIONAR



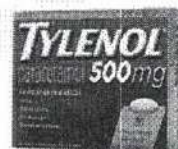
5% OFF

Analgésico Dorflex com 36 Comprimidos

R\$ 21,90

1x de R\$ 21,90 sem juros

ADICIONAR



Analgésico Tylenol 500mg com 20 Comprimidos

~~R\$ 35,00~~ 9%

R\$ 31,90

1x de R\$ 31,90 sem juros

ADICIONAR

Produtos que precisam ser pesados podem ter variação no preço final do seu pedido.

Possui algum cupom?
Você poderá usá-lo na
etapa de pagamento

Subtotal R\$ 77,57

Total R\$ 77,96

Descontos R\$ -0,60

Taxa de serviço ⓘ A partir
de R\$
0,99

Total R\$ 77,96

Compre pelo telefone

Para regiões metropolitanas: 3004-2222

Para demais regiões: 0800-718-2222

Horário de atendimento:
De segunda a domingo, das 08h às 21h.

Formas de pagamento



VISA



Carrefour Comércio e Indústria Ltda:

Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ:
45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:

Avenida Tucunaré, 125 - Tamboré, Barueri - SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br

62

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+
INCLUIDOS

Assine o **meli+** por

Informe seu
CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Conto

Também pode te interessar: água

Mais opções que po

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Água Mineral Crist
Com 48 Unidades
R\$ 43⁹⁹
6x R\$ 7,33 sem juros

Mineral Copo Natural Minalba 200ml
48uni Ph 7,76
R\$ 56⁴⁷
12x R\$ 5,49

Água Cristal Copo 200 MI - C
Un Full
R\$ 50⁶⁵
12x R\$ 4,92
***FULL**

Alimentos e Bebidas > Bebidas > Águas > Águas Minerais >

Compartilhar Ver



Novo | +100 vendidos

**Gua Mineral Minalba Sem Gás
Copo 200 MI**

R\$ 42⁵¹

em 12x R\$ 4¹²

O preço por litro é de R\$ 212,55

Ver os meios de pagamento

Cupons

5% OFF em Supermercado

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 42,51



Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as for

envio.

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por ADANEUSAAFTORNELL
MercadoLíder | +5mil vendas

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas
concluídas

Presta bom
atendimento

Entrega os p
centro do

Ver mais anúncios do vendedor

Outras opções de compra

R\$ 43⁹⁰

Parcelamento s

6x R\$ 7,32 sem juros
Envio para todo o país

Vendido por ADANEUSAAFTORNELL
+5mil vendas

Comprar

Adicionar ao c

Ver mais opções a partir de R\$ 42,51

Meios de pagamento

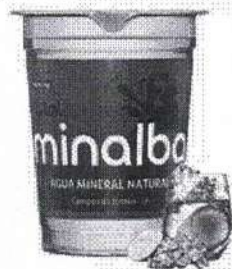
Quem viu este produto também comprou



R\$ 43⁹⁹

6x R\$ 7,33 sem juros

Água Mineral Cristalina Copo
200ml - Caixa Com 48...



R\$ 56⁴⁷

12x R\$ 5,49

Água Mineral Copo Natural
Minalba 200ml Caixa 48uni ...



R\$ 50⁶⁵

12x R\$ 4,92

***FULL**
Água Cristal Copo 200 MI -
Caixa Com 48 Un Full

63

pegue já seu cupom

lançamento Casa
Martha Medeiros

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas

Compartilhe sua localização para valores de frete, entre

Magalu > Mercado > Bebidas > Água Mineral > Água Mineral sem Gas Copo 200ml CX 48 UN Minalba

Água Mineral sem Gas Copo 200ml CX 48 UN Minalba

Código gj5e86f6ha | [Ver descrição completa](#) | [Minalba](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Maristelabebidas](#)

Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 49,80

R\$ 47,53 no Pix

(3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Maristelabebidas
Lojista parceiro Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante
a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Água Mineral sem Gas Copo 200ml... **R\$ 47,53** no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+
INCLUIDOS

Assine o **mel+** por

Informe seu
CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

[Voltar à lista](#)

Alimentos e Bebidas

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Maguary Litro
Sabor Uva zero açúcar
Kit com 6 unidades



Novo | +5 vendidos

**Suco Maguary Uva Light
- Kit Com 6 Litros**

R\$ 45

em 12x R\$ 4³⁶

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (13 disponi

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por INBOXNSA DISTRIBUIDOR
+1000 vendas

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 45

12x R\$ 4,36

Suco Maguary Tangerina 1L -
Kit Com 6 Unidades



R\$ 62¹⁹

12x R\$ 6,04

⚡ FULL

Suco Maçã Del Valle Caixa
200ml - 18 Unidades



R\$ 5⁵⁹

11x R\$ 0,59

⚡ FULL

Néctar de Uva Maguary 1 Litro

Produtos do vendedor

Suco de morango Maguary Fruit Shoot
sem glúten 275 ml pack x 6

R\$ 28

12x R\$ 2,71

Adoçante Culinário Linea Sweet
Natural 300g

R\$ 44

12x R\$ 4,27

Informações sobre o vendedor

+1000

Vendas
concluídas



Não oferece um
bom atendimento

E proc

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Características do produto

Conferir todas as características ▾

Descrição

O vendedor não inseriu a descrição do produto

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #3328218

Mais informações ▲

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade

Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Meu Carrinho

Se algum produto estiver esgotado...
Como você prefere seguir com as suas compras?



Pergunte pra mim
Entraremos em contato pelo WhatsApp no dia da entrega



Substitua por mim
Baseado na marca, tamanho e preço do item que você selecionou



Cancele o item
Cancelaremos o item e você será reembolsado

Vamos enviar uma mensagem no seu WhatsApp no dia de entregar seu pedido com algumas opções de itens substitutos. Caso você não responda a mensagem dentro de 10 minutos, iremos cancelar o item indisponível e você será reembolsado.

Como funciona o reembolso?

Produto	Preço	Quantidade	Total
 Bolo de Laranja Panco 300g		R\$ 11,39	R\$ 11,39
 OFERTA  Barra de Cereal Aveia e Morango com Cobertura de Chocolate Carrefour Classic 75 g		De R\$ 5,99 Por R\$ 5,39	R\$ 5,39
 Néctar de Uva Maguary 200ml		R\$ 1,79	R\$ 1,79
 Refrigerante Sprite Sem Açúcar 2L			
O produto não pode ser entregue para este endereço.			
 Bebida Láctea Instantânea Toddynho 200ml		R\$ 2,99	R\$ 2,99
 Néctar de Uva Light Maguary 1 Litro		R\$ 7,99	R\$ 7,99
 Biscoito Recheado Sabor Chocolate Bono 90g		R\$ 2,59	R\$ 2,59
 Biscoito Wafer Recheio Limão Piraquê Newafer 100g		De R\$ 3,39 Por R\$ 2,71	R\$ 2,71
 Mini Sanduicheuiche Presunto 100g		R\$ 4,49	R\$ 4,49
 Bolo Formigueiro Carrefour Aproximadamente 500 g		De R\$ 15,95 Por - R\$ 31,90 / kg	R\$ 15,45
Este produto não está disponível no momento.			
 Biscoito Petit Four Goiabinha Trench Carrefour 180 g		R\$ 13,49	R\$ 13,49

Produto	Preço	Quantidade	Total
 Néctar de Uva Maguary 1 Litro		R\$ 6,49	R\$ 6,49
 Suco Kapo Laranja 200ML		R\$ 2,39	R\$ 2,39
 60% DE DESCONTO Biscoito Salgado Club Social original multipack 144g		R\$ 5,39	R\$ 5,39
 Biscoito Rosquinha de Leite Panco 500g		R\$ 8,19	R\$ 8,19

Esvaziar caminho



Meu carrinho



Caso algum desses produtos não esteja disponível, o que fazer?
[O que é a substituição de produtos?](#)

Não substituir

☐ Vamos substituir

Resumo do pedido

3 itens
Cupom de desconto
Total
À vista no Cartão Tenda

Continuar →

Adicionar mais pro

Compartilhar carrinho

Possui cupom ou vale ? Ver
los na etapa de pagamento

A reserva só é feita a
conclusão do pedido

Vendido por
Tenda

☐ Selecionar todos

Apagar

Produto	Preço un.	Quantidade	Sub-total	Substituir produto
☐ Biscoito Din Crackers Churrasco Tucs 100g	R\$ 1,85 un	- 1 +	R\$ 1,85	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Biscoito Club Social Regular Original Multipack 144g	R\$ 5,69 un	- 1 +	R\$ 5,69	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir
☐ Biscoito Recheado Sabor Morango Trakinas 126g	R\$ 2,59 un	- 1 +	R\$ 2,59	☐ Critério Tenda ☐ Minha escolha ☐ Não substituir

3 itens: R\$ 10,13

Total: R\$ 10,13

[Escolher mais produtos desta empresa](#)



Relatório de Cotação: cotação rápida 254

Pesquisa realizada entre 10/01/2024 15:30:57 e 10/01/2024 15:39:16

Relatório gerado no dia 10/01/2024 15:53:27 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de lanches (refrigerante, suco, bandeja de salgados, bolos, sanduiches, piza, frutas e outros)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
9 / 15	1	R\$ 28,53 (un)		R\$ 28,53	R\$ 28,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	Dispensa de Licitação Nº 94/2023 UASG: 160299	01/12/2023	R\$ 20,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	NºPregão:322023 UASG:985421	28/11/2023	R\$ 5,40	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:772023 UASG:982333	26/10/2023	R\$ 25,60	
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	NºPregão:282023 UASG:120632	24/05/2023	R\$ 69,24	
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 47ªBatalhão de Infantaria	NºPregão:22023 UASG:160147	12/04/2023	R\$ 10,40	
Valor Unitário					R\$ 26,11
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE CONTENDA	051-2023-CONTENDA-PR	20/07/2023	R\$ 53,22	
2	UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	OC: 102321100612023OC00025	09/05/2023	R\$ 50,00	
3	Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	232396	18/04/2023	R\$ 8,50	
4	Prefeitura Municipal de Juruti Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	226669	10/03/2023	R\$ 14,55	
Valor Unitário					R\$ 31,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,53



Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de lanches (refrigerante, suco, bandeja de salgados, bolos, sanduiches, pizza, frutas e outros)		
Preço Estimado: R\$ 28,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,53
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,53
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento de lanches (refrigerante, suco, bandeja de salgados, bolos, sanduiches, pizza, frutas e outros)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ

Objeto: Fornecimento de itens em geral de padaria para atender as necessidades do Hotel de trânsito de Copacabana/CML.

Descrição: SALGADOS DIVERSOS - SALGADOS DIVERSOS, TIPO BAGUETE, SABOR PRESUNTO E QUEIJO, PESO 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO

CatMat: 363096 - Tipo: Baguete | Sabor: Presunto E Queijo | Peso: 100 G | Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Data: 01/12/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 94/2023 / UASG: 160299

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.125.634/0001-20 PANIFICACAO E CONFEITARIA TUPAN LTDA

VENCEDOR

R\$ 20,00

Marca: tupan

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO BAGUETE, SABOR PRESUNTO E QUEIJO, PESO 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV NOSSA S DE COPACABANA, 1375

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e lanches..

Descrição: Sanduiche - Sanduiche Tipo: Pão Francês , Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Características Adicionais: Baguete

CatMat: 476820 - SANDUÍCHE

Data: 23/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:985421

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.050

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.070.407/0001-09	MARILIA CAPELLETO LEMOS	R\$ 5,30
VENCEDOR		
Marca: PROGRESSO Fabricante: PROGRESSO Modelo: SANDUICHE Descrição: Sanduiche Natural: com duas fatias de pão de forma, recheado com patê de peito de frango desfiado, maionese com cenoura ralada e milho verde, devidamente empacotado por unidade com plástico filme. Peso padrão, cada unidade contém em média 120g.		
Estado: MG	Cidade: Wenceslau Braz	Endereço: AV MAJOR LISBOA DA CUNHA, 291
07.305.281/0001-30	FABIANO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 5,40
Marca: FRP Fabricante: FRP Modelo: FRP Descrição: Sanduiche Natural: com duas fatias de pão de forma, recheado com patê de peito de frango desfiado, maionese com cenoura ralada e milho verde, devidamente empacotado por unidade com plástico filme. Peso padrão, cada unidade contém em média 120g.		
Estado: MG	Cidade: Itajuba	Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. 45
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	R\$ 7,94
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Sanduiche Natural: com duas fatias de pão de forma, recheado com patê de peito de frango desfiado, maionese com cenoura ralada e milho verde, devidamente empacotado por unidade com plástico filme. Peso padrão, cada unidade contém em média 120g.		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: R GERALDINO CAMPISTA, 458
Nome de Contato: Mauro Lúcio Ribeiro Júnior		Telefone: (35) 3623-4999
		Email: grupopaoemel@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data:	26/10/2023 09:30
Objeto:	Aquisição de PANIFICADOS através de processo licitatório na modalidade pregão, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia do município de Belo Jardim..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Quinoa E Amaranto , Tipo: Baguete , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Pré-Assado Congelado , Característica Adicional: Baixa Caloria .	Identificação:	NºPregão:772023 / UA5G:982333
CatMat:	465543 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, QUINOA E AMARANTO, TIPO-BAGUETE, TIPO ADICIONAL:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO CONGELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BAIXA CALORIA	Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	350
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.063.366/0001-78	SG COMERCIO DE BOLOS E DOCES EIRELI		R\$ 24,00
Marca: SG COMERCIO DE BOLO			
Fabricante: SG COMERCIO DE BOLO			
Modelo: EMBALAGEM			
Descrição: ãO INTEGRAL Deve ter a farinha de trigo integral como primeiro item na lista, isento de gordura trans. Unidade de 50g			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Rio Largo	RODOVIA RODOVIA BR 104, KM 91, SN	(81) 3451-9168 / (81) 9568-1105
			Email:
			gutembergue@sabordacasa.net



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA			R\$ 24,00
VENCEDOR				
Marca: PADARIA COLEGIAL				
Fabricante: PADARIA COLEGIAL				
Modelo: PADARIA COLEGIAL				
Descrição: PÃO INTEGRAL. Deve ter a farinha de trigo integral como primeiro item na lista, isento de gordura trans. Unidade de 50g.				
Estado: PE	Cidade: Belo Jardim	Endereço: R PEDRO FIRMINO, 29	Telefone: (81) 3726-2004/ (81) 3726-2281	
17.578.712/0001-95	INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA			R\$ 27,00
Marca: PROPRIA				
Fabricante: PROPRIA				
Modelo: NACIONAL				
Descrição: PÃO INTEGRAL. Deve ter a farinha de trigo integral como primeiro item na lista, isento de gordura trans. Unidade de 50g.				
Estado: PE	Cidade: Pesqueira	Endereço: R ONZE, 2	Telefone: (37) 9988-7045	
36.447.527/0001-06	PAO & MEL EIRELI			R\$ 27,71
Marca: propria				
Fabricante: próprio				
Modelo: kg				
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Quinoa E Amaranço, Tipo: Baguete, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Pré-Assado Congelado.				
Característica Adicional: Baixa Caloria				
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: RUA DOZE, 105	Telefone: (87) 8833-9262	Email: josearaujo.181@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 69,24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 24/05/2023 09:00
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Grupamento de Apoio de Recife	SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria em geral), visando atender às demandas da SUBSEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DO GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (SSUB-GAP-RF).	Identificação: NºPregão:282023 / UASG:120532
Descrição: SALGADOS DIVERSOS - SALGADOS DIVERSOS, CROISSANT, ALIMENTAÇÃO, PRESUNTO E QUEIJO, PESO INDIVIDUAL ENTRE 15 E 25G	Lote/Item: /22
CatMat: 456881 - Tipo: Croissant Tamanho: Mini Aplicação: Alimentação Sabor: Queijo E Presunto	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/05/2023 14:51
	Homologação: 25/05/2023 15:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: QUILOGRAMA 0,00
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.741.472/0001-07	ROSARINHO PANIFICACAO LTDA				R\$ 67,50
VENCEDOR					
Marca: rosarinho					
Fabricante: rosarinho					
Modelo: rosarinho					
Descrição: SALGADOS DIVERSOS, CROISSANT, ALIMENTAC,A~O, PRESUNTO E QUEIJO, PESO INDIVIDUAL ENTRE 15 E 25G					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 3109	ELIANE	(81) 3426-9412	rosarinhodelicatessen@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.617.964/0001-58

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 70,97

Marca: AKI COXINHA

Fabricante: AKI COXINHA

Modelo: AKI COXINHA

Descrição: Salgados diversos, Croissant, alimentação, presunto e queijo, peso individual entre 15 e 25g. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:
PECidade:
RecifeEndereço:
R MOACIR ALBUQUERQUE, 327Nome de Contato:
(81) 3453-5669Telefone:
(81) 3224-1905Email:
diferencialcomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

13ª Brigada de Infantaria Motorizada

47ª Batalhão de Infantaria

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Cessão de uso, a título oneroso, de parte da benfeitoria utilizada como atividade de apoio de CANTINA ao 47º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de Lanche Bauru com recheio de queijo e presunto

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 12/04/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 160147

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2023 15:35

Homologação: 13/04/2023 15:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

74.174.947/0001-55

J F FERNANDES

R\$ 10,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lanche tipo bauru

Estado:
MSCidade:
CoximEndereço:
RODOVIA BR 163, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CONTENDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: Mini sonho de goiabada, doce de leite e creme. Validade mínima de 01 dia após a data de entrega. - Mini sonho de goiabada, doce de leite e creme. Validade mínima de 01 dia após a data de entrega.

Data: 20/07/2023 13:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 051-2023-CONTENDA-PR

Lote/Item: 24/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://olcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 161

Unidade: Kg

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.792.299/0001-03 *VENCEDOR*	CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA - ME	R\$ 53,22
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 50,00

Órgão: UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 09/05/2023 09:55
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA INTERVALOS DE EVENTOS E REUNIÕES (COFFEE BREAK)	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PAO ESPECIAL, TIPO MINI SONHO C/RECHEIO DE BAUNILHA, 20 GRAMAS/UNI - PAO ESPECIAL, TIPO MINI SONHO C/RECHEIO DE BAUNILHA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, LEITE, ACUCAR, SAL, FERMENTO, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, ANTIMOFO, REFORCADOR, COM RECHEIO DE LEITE, ACUCAR, AMIDO DE MILHO E BAUNILHA, PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 DIA NA DATA DA ENTREGA	Identificação: OC: 102321100612023OC00025
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.410.065/0001-57 *VENCEDOR*	BIJU'S CAFE LTDA	R\$ 50,00
Marca: Panificadora do Hércio Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAO ESPECIAL, TIPO MINI SONHO C/RECHEIO DE BAUNILHA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, LEITE, ACUCAR, SAL, FERMENTO, MANTEIGA, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, ANTIMOFO, REFORCADOR, COM RECHEIO DE LEITE, ACUCAR, AMIDO DE MILHO E BAUNILHA, PESANDO 20 GRAMAS CADA UNIDADE, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 DIA NA DATA DA ENTREGA		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: R ROBERTO SIMONSEN, 305
		Telefone: (18) 3229-5447/ (18) 9799-4666
		Email: e.shinji.d@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,50



Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia Objeto: LANCHE: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO KIT LANCHE, CONTENDO: - 01 PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO E FRIOS (PRESUNTO E MUSSARELA); - 01 SUCO DE FRUTAS, TP 200ML (SABORES LARANJA, UVA, ABACAXI, PÊSSEGO OU MARACUJÁ); - 01 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA). OS KITS... Descrição: LANCHE: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO KIT LANCHE, CONTENDO: - 01 PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO E FRIOS (PRESUNTO E MUSSARELA); - 01 SUCO DE FRUTAS, TP 200ML (SABORES LARANJA, UVA, ABACAXI, PÊSSEGO OU MARACUJÁ); - 01 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA); OS KITS DEVER - LANCHE: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO KIT LANCHE, CONTENDO: - 01 PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO E FRIOS (PRESUNTO E MUSSARELA); - 01 SUCO DE FRUTAS, TP 200ML (SABORES LARANJA, UVA, ABACAXI, PÊSSEGO OU MARACUJÁ); - 01 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA); OS KITS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		Data: 18/04/2023 11:43 Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM Identificação: 232396 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 3.000 Unidade: KIT UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.835.572/0001-30	JUAN ATHOUGUIA STOPA 49099921896	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricação Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo: Fabricação Própria Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruti Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (REFRIGERANTE, SUCO, BANDEJA DE SALGADOS, BOLOS, SANDUICHES, PIZA, FRUTAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHES (REFRIGERANTE, SUCO, BANDEJA DE SALGADOS, BOLOS, SANDUICHES, PIZA, FRUTAS E OUTROS) - FORNECIMENTO DE LANCHES (REFRIGERANTE, SUCO, BANDEJA DE SALGADOS, BOLOS, SANDUICHES, PIZA, FRUTAS E OUTROS)		Data: 10/03/2023 20:14 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 226669 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 3.850 Unidade: KIT UF: PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.036.508/0001-15	NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234	R\$ 14,55
VENCEDOR		
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 29/11/2023 15:03:41

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Bolsa Eletrônica de Compras

www.bec.sp.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

4 - Portal de Compras Públicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 25/09/2023 13:08:54

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 255

Pesquisa realizada entre 15/01/2024 15:26:14 e 15/01/2024 15:27:53

Relatório gerado no dia 15/01/2024 15:28:38 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: kit lanche (lanche/suco) contendo: 01 (um) pão francês de 50 gramas, com 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de mussarela, que deverá ser entregue embalado um a um, em plástico filme e p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 27,00 (un)	-	R\$ 27,00	R\$ 27,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE	17508_052023	29/03/2023	R\$ 27,00
Valor Unitário				R\$ 27,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Valor Global:	R\$ 27,00
---------------	-----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: kit lanche (lanche/suco) contendo: 01 (um) pão francês de 50 gramas, com 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de mussarela, que deverá ser entregue embalado um a um, em plástico filme e p				
Preço Estimado: R\$ 27,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	kit lanche (lanche/suco) contendo: 01 (um) pão francês de 50 gramas, com 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de mus sarela, que deverá ser entregue embalado um a um, em plástico filme e p			
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais				R\$ 27,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021				



72

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de refeições (tipo quentinha), kit lanche, refrigerante, salgados diversos e serviço de coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: Kit Lanche (LANCHE/SUCO) Contendo: 01 (um) Pão francês de 50 gramas, com 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de mussarela, que deverá ser entregue embalado um a um, em plástico filme e p - Kit Lanche (LANCHE/SUCO) Contendo: 01 (um) Pão francês de 50 gramas, com 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de mussarela, que deverá ser entregue embalado um a um, em plástico filme e p

Data: 29/03/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17508_052023

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 7.100

Unidade: KT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.157.965/0001-30	FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 26,50
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA TEREZA CRISTINA ALMEIDA SANTANA, 11
		Telefone: (79) 9685-1312
		Email: folhacomercio@outlook.com
45.283.372/0001-00	FLOR COMERCIO E	R\$ 27,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.061.090/0001-94	PRINCESA DO SERTÃO	R\$ 27,15
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



23



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



74

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
351/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.005.001.002 - CTA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	500,000	1,8400	920,00
2	1.21.10.0011-4 Distribuição Gratuita NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UN	450,000	1,7900	805,50
3	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	60,000	3,8900	233,40
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	12,000	6,5500	78,60
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	5,000	48,3500	241,75
6	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	700,000	2,8600	2.002,00
7	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	20,000	6,9800	139,60
8	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25	PT	300,000	5,4900	1.647,00

RECEBIDO EM
24/01/24

75

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estimativa de Custo Total R\$ 6.067,85

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MC - VIGEPID - vinc.: 05.300.0013

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA no período de um ano.

Departamento Requisitante
23/01/2024

Dr. Secretário
23/01/2024
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Assinatura do Responsável
____/____/____

26

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
352/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	25,000	9,0900	227,25
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	800,000	3,8900	3.112,00
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	24,000	7,3800	177,12
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	24,000	6,5500	157,20
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	25,000	48,3500	1.208,75
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	60,000	6,9800	418,80
7	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	2,000	23,7800	47,56
8	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	2,000	27,8700	55,74

Estimativa de Custo Total R\$ 5.404,42

24/01/24

27

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

mc - ADM - vinc.: recursos próprios

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão na Secretaria de Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
23/01/2024

Secretário
23/01/2024
Dr. Renan Gas Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Assinatura do Responsável

____/____/____

28

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
353/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.004.000.000 - SECRET DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VISA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	1.000,000	5,2300	5.230,00
2	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	500,000	12,1800	6.090,00
Estimativa de Custo Total				R\$	11.320,00

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0118

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
23/01/2024

Secretário
23/01/2024
Dr. [Assinatura] Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Assinatura do Responsável

____/____/____

RECEBIDO EM
24/01/24
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
354/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.004.000.000 - SECRET DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VISA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	300,000	3,8900	1.167,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	10,000	7,3800	73,80
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	6,000	6,5500	39,30
Estimativa de Custo Total				R\$	1.280,10

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0118

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
23/01/2024

Secretário
23/01/2024
Dr. Romário dos Anjos Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

80

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
355/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	5,000	71,1600	355,80
2	2.04.01.0099-1 MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.	KG	5,000	72,8200	364,10
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	6,000	71,1600	426,96
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	15,000	51,0000	765,00
5	2.04.01.0104-1 CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas	KG	8,000	72,1600	577,28
6	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	59,4100	297,05
7	2.04.01.0108-4 MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
8	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
9	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	20,000	32,9300	658,60
10	2.04.01.0111-4 CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
11	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	5,000	77,8200	389,10
12	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
13	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	10,000	20,6700	206,70



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

/

14	2.04.01.0133-5	UN	10,000	21,0000	210,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					

15	2.04.01.0134-3	UN	300,000	12,1800	3.654,00
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					

Estimativa de Custo Total R\$ 9.327,79

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - ADM - vinc.: recursos próprios

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Secretaria de Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
23/01/2024

Secretário
23/01/2024
Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Assinatura do Responsável

____/____/____

RECEBIDO EM
24/01/24

82

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
356/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.005.001.002 - CTA

Usuário RP
FCAMPOS

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	5,000	51,0000	255,00
2	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	10,000	32,9300	329,30
3	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	5,000	20,6700	103,35
4	2.04.01.0133-5 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	5,000	21,0000	105,00
5	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	50,000	12,1800	609,00
Estimativa de Custo Total				R\$	1.401,65

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0013

RECEBIDO EM

24/11/2023

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde

Departamento Requisitante
23/01/2024

Secretário
23/01/2024

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

83

MREZETTO - MARCIA CRISTINA REZETTO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
357/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Usuário RP
MREZETTO

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	40,000	9,0900	363,60
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	13,000	7,3800	95,94
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	13,000	6,5500	85,15
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	2,000	48,3500	96,70
5	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	150,000	6,9800	1.047,00
6	1.21.10.0066-1 Gêneros de Alimentação SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	50,000	2,5300	126,50
7	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	100,000	5,4900	549,00
8	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	7,000	17,9600	125,72

Estimativa de Custo Total R\$ 2.489,61

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

84

MREZETTO - MARCIA CRISTINA REZETTO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS,
PALESTRAS, ETC.

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS,
ETC.

Departamento Requisitante
06/02/2024

Secretário
06/02/2024

Franciel Guimarães
Franciel Guimarães
Secretaria de Administração
Portaria nº 6630/2024

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

85

MREZETTO - MARCIA CRISTINA REZETTO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
358/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Usuário RP
MREZETTO

Data Requisição
16/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	100,000	5,2300	523,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	15,000	71,1600	1.067,40
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	20,000	71,1600	1.423,20
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	30,000	51,0000	1.530,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	17,000	59,4100	1.009,97
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	25,000	32,9300	823,25
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	15,000	77,8200	1.167,30
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	15,000	71,1600	1.067,40
9	2.04.01.0117-3 BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas	KG	10,000	72,8200	728,20
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	35,000	20,6700	723,45

Estimativa de Custo Total R\$ 10.063,17

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS, ETC.

MREZETTO - MARCIA CRISTINA REZETTO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS, ETC.

Departamento Requisitante
06/02/2024

Secretário
06/02/2024

Francieli Guinami dos Santos

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração
Portaria nº 6590/2024

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
359/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Usuário RP
ARGONCALVES

Data Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLDO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	50,000	9,0900	454,50
2	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	20,000	48,3500	967,00
3	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	6,9800	349,00
4	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	20,000	23,7800	475,60
5	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	40,000	5,4900	219,60
6	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	20,000	27,8700	557,40
7	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	20,000	17,9600	359,20

Estimativa de Custo Total R\$ 3.382,30

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação



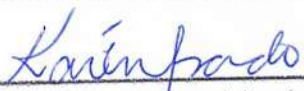
Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

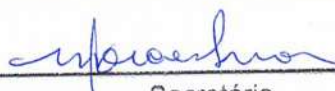
88
REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Abertura de processo de Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir demandas de reuniões e eventos da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze meses).


Departamento Requisitante
31/01/2024


Secretário
31/01/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____

Sueli de Moraes Tuon
RG.: 9.815.174-5
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
360/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Usuário RP
ARGONCALVES

Data Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	4.000,000	5,2300	20.920,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	6,000	71,1600	426,96
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	6,000	71,1600	426,96
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	51,0000	510,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	6,000	59,4100	356,46
6	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	6,000	71,1600	426,96
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	12,000	32,9300	395,16
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	6,000	71,1600	426,96
9	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	30,000	20,6700	620,10

Estimativa de Custo Total R\$ 24.509,56

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

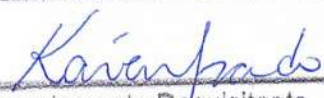


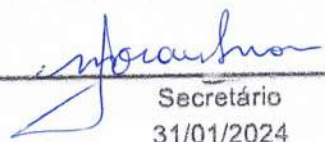
Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Justificativa do Serviço

Abertura de processo de Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir demandas de reuniões e eventos da Secretaria de Educação por um período de 12 meses.


Departamento Requisitante
31/01/2024


Secretário
31/01/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____

Sueli de Moraes Tuon
RG.: 9.815.174-5
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇONúmero da RP
363/2023Unidade Administrativa Requiritante
002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDADUsuário RP
JBAESSAData Requisição
17/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	1.250,000	5,2300	6.537,50
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	25,000	71,1600	1.779,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	15,000	71,1600	1.067,40
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO	KG	15,000	51,0000	765,00
5	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	15,000	71,1600	1.067,40
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO	KG	10,000	32,9300	329,30
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE	KG	15,000	77,8200	1.167,30
8	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	10,000	20,6700	206,70
9	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	250,000	12,1800	3.045,00
Estimativa de Custo Total R\$					15.964,60

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa do Serviço

Departamento Requiritante
01/02/2024LUIZ ANTONIO H. PEREIRA
Secretário de Segurança
01/02/2024
Portaria 8010/21Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 364/2023	Unidade Administrativa Requiritante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP JBAESSA Data Requisição 17/11/2023
--------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	500,000	3,8900	1.945,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE - LIMA O - GARRAFA 02 LITROS	GF	100,000	7,3800	738,00
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	50,000	6,5500	327,50
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	25,000	48,3500	1.208,75
5	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	250,000	2,8600	715,00
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	100,000	6,9800	698,00

Estimativa de Custo Total R\$ 5.632,25

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa da Compra

Departamento Requiritante
01/02/2024LUIS ANTONIO H. FERREIRA
Secretário de Segurança
e Defesa Cidadã
Portaria 2/2024Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO

 Usuário RP
MAMEGDA

 Data Requisição
21/11/2023

 Número da RP
373/2023

 Unidade Administrativa Requisitante
002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	10,000	9,0900	90,90
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	5,000	7,3800	36,90
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	5,000	6,5500	32,75
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	5,000	6,9800	34,90
5	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	5,000	8,8300	44,15
6	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	5,000	23,7800	118,90
7	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	5,000	27,8700	139,35
8	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	5,000	17,9600	89,80



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Estimativa de Custo Total R\$ 587,65

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
02/02/2024

[Handwritten Signature]
Secretário
02/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
377/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Usuário RP
RMARREIRA

Data Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	50,000	9,0900	454,50
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	200,000	3,8900	778,00
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	50,000	7,3800	369,00
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	50,000	6,5500	327,50
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	300,000	48,3500	14.505,00
6	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	300,000	2,8600	858,00
7	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju, goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	6,9800	349,00
8	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não	L	50,000	8,8300	441,50



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
Produto não fermentado e não alcoólico.

9	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita	PT	25,000	5,4900	137,25
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
10	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação	KG	25,000	27,8700	696,75
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					

Estimativa de Custo Total R\$ 18.916,50

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , ALTO DA SANTA CRUZ, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

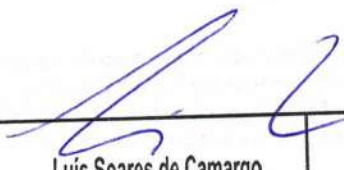
Observação

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
23/01/2024


Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo
Secretário
23/01/2024

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
378/2023

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Usuário RP
RMARREIRA

Data Requisição
23/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	1.000,000	5,2300	5.230,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	84,000	71,1600	5.977,44
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	50,000	71,1600	3.558,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	110,000	51,0000	5.610,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	50,000	59,4100	2.970,50
6	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	35,000	71,1600	2.490,60
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	24,000	32,9300	790,32
8	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	40,000	77,8200	3.112,80
9	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	50,000	71,1600	3.558,00
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	35,000	20,6700	723,45
11	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	400,000	12,1800	4.872,00

Estimativa de Custo Total R\$ 38.893,11

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , ALTO DA SANTA CRUZ, ITATIBA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

[Handwritten signature]

Departamento Requisitante
23/01/2024

Luís Soares de Camargo
~~Secretário de Cultura e Turismo~~
Secretário
23/01/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇONúmero da RP
400/2023Unidade Administrativa Requiritante
002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURAUsuário RP
ASTOCCO
Data Requisição
28/11/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	100,000	5,2300	523,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	5,000	71,1600	355,80
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	5,000	71,1600	355,80
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	5,000	51,0000	255,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	59,4100	297,05
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	5,000	32,9300	164,65
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	5,000	77,8200	389,10
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
9	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	150,000	12,1800	1.827,00

Estimativa de Custo Total R\$ 4.523,20

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

/

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
02/02/2024

Lucio N. Regda

Secretário
02/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

99

ATOLEDO - ALINE DOS SANTOS TOLEDO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
32/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Usuário RP
ATOLEDO

Data Requisição
29/01/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	10.000,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0185-8 KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.	UN	1.400,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV 29 DE ABRIL, CENTRO,

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço
REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Departamento Requisitante
29/01/2024


Secretário
29/01/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
33/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Usuário RP
ATOLEDO

Data Requisição
29/01/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	1.000,000	0,0000	0,00
2	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	500,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV 29 DE ABRIL, , CENTRO,

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Departamento Requisitante
29/01/2024

Secretário
29/01/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 24958 Data Cotação: 15/12/2023 Usuário: AOLIVEIRA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para o Agrupamento: 51/2023

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.21.05.0133-0 - BOLO - UN	175,000	9,0900	1.590,75
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
028348 - TENDA ATACADO SA	KIM		5,9900	1.048,25 -34,10
CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86				
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	PULLMAN		9,9000	1.732,50 8,91
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50				
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PANCO		11,3900	1.993,25 25,30
CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE -- UN	1.550,000	1,8400	2.852,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIC		1,7900	2.774,50 -2,72
CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95				
028348 - TENDA ATACADO SA			1,8300	2.836,50 -0,54
CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86				
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	NUTRY		1,9000	2.945,00 3,26
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS - UN	700,000	1,7900	1.253,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
028348 - TENDA ATACADO SA	NUTRI		1,3900	973,00 -22,35
CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86				
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAGUARY		1,7900	1.253,00 0,00
CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95				
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	MAGUARY		2,2000	1.540,00 22,91
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO - LT	2.160,000	3,8900	8.402,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
028348 - TENDA ATACADO SA	FYS		3,0900	6.674,40 -20,57
CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86				
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ANTARTICA		4,0900	8.834,40 5,14
CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95				
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	ANTARTICA		4,5000	9.720,00 15,68
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMAO - GARRAFA 02 LITROS - GF	242,000	7,3800	1.785,96
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
028348 - TENDA ATACADO SA	FRUTUBA		3,5500	859,10 -51,90
CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86				
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SPRITE		8,6900	2.102,98 17,75

Forneecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME SPRYT 9,9000 2.395,80 34,15

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LI - GF	650,000	6,5500	4.257,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

028348 - TENDA ATACADO SA	FRUTUBA		3,5500	2.307,50	-45,80
---------------------------	---------	--	--------	----------	--------

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	KUAT		6,1900	4.023,50	-5,50
--	------	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	ANTARTICA		9,9000	6.435,00	51,15
---	-----------	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS) - CX	897,000	48,3500	43.369,95

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

023931 - EBAZAR.COM.BR LTDA	LINDOYA		42,5100	38.131,47	-12,08
-----------------------------	---------	--	---------	-----------	--------

CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41

009194 - MAGAZINE LUIZA S/A (ITATIBA)	MINALBA		47,5300	42.634,41	-1,70
---------------------------------------	---------	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 47.960.950/0182-50

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	LINDOYA		55,0000	49.335,00	13,75
---	---------	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML - UN	1.250,000	2,8600	3.575,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

028348 - TENDA ATACADO SA	TODDYNHO		2,6900	3.362,50	-5,94
---------------------------	----------	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	TODDYNHO		2,9000	3.625,00	1,40
---	----------	--	--------	----------	------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TODDYNHO		2,9900	3.737,50	4,55
--	----------	--	--------	----------	------

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML - L	705,000	6,9800	4.920,90

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

028348 - TENDA ATACADO SA	DEL VALLE		5,5500	3.912,75	-20,49
---------------------------	-----------	--	--------	----------	--------

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAGUARY		6,4900	4.575,45	-7,02
--	---------	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	DELVALLE		8,9000	6.274,50	27,51
---	----------	--	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M - L	185,000	8,8300	1.633,55

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

023931 - EBAZAR.COM.BR LTDA	MAGUARY		7,5000	1.387,50	-15,06
-----------------------------	---------	--	--------	----------	--------



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 3

MCR23100

CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41

029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MAGUARY	7,9900	1.478,15	-9,51
--	---------	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	DELVALLE	11,0000	2.035,00	24,58
---	----------	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVE - UN	150,000	2,5300	379,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	KAPO		2,3900	358,50	-5,53

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	MAGUARY	2,5000	375,00	-1,19
---	---------	--------	--------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

028348 - TENDA ATACADO SA	JUICE	2,6900	403,50	6,32
---------------------------	-------	--------	--------	------

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA - KG	32,000	23,7800	760,96

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
028348 - TENDA ATACADO SA			20,5500	657,60	-13,58

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	DUCHEN	22,0000	704,00	-7,49
---	--------	---------	--------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BONO	28,7800	920,96	21,03
--	------	---------	--------	-------

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL - PT	470,000	5,4900	2.580,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLUB SOCIAL		5,3900	2.533,30	-1,82

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	CLUB SOCIAL	5,4000	2.538,00	-1,64
---	-------------	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

028348 - TENDA ATACADO SA	CLUB SOCIAL	5,6900	2.674,30	3,64
---------------------------	-------------	--------	----------	------

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO - KG	92,000	27,8700	2.564,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	DUCHEN		25,0000	2.300,00	-10,30

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		27,1000	2.493,20	-2,76
--	--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

028348 - TENDA ATACADO SA	PIRAQUE	31,5000	2.898,00	13,02
---------------------------	---------	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-86

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO - KG	57,000	17,9600	1.023,72

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029678 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PANCO		18,3800	933,66	-8,80



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 45.543.915/0846-95

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
028348	-TENDA ATACADO SA	TUCKS	18,5000	1.054,50	3,01

CPF/CNPJ 01.157.555/0011-88

015991	-BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	TUCKS	19,0000	1.083,00	5,79
--------	---	-------	---------	----------	------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS - UN	9.750,000	5,2300	50.992,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

015991 -BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			5,0000	48.750,00	-4,40
--	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

038735 -MARILIA CAPELLETO LEMOS			5,3000	51.675,00	1,34
---------------------------------	--	--	--------	-----------	------

CPF/CNPJ 05.070.407/0001-09

038736 -FABIANO RODRIGUES PEREIRA			5,4000	52.650,00	3,25
-----------------------------------	--	--	--------	-----------	------

CPF/CNPJ 07.305.281/0001-30

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO - KG	340,000	71,1600	24.194,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

029808 -ROSARINHO PANIFICACAO LTDA			67,5000	22.950,00	-5,14
------------------------------------	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07

031855 -DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			70,9700	24.129,80	-0,27
---	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58

015991 -BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			75,0000	25.500,00	5,40
--	--	--	---------	-----------	------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO - KG	20,000	72,8200	1.456,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

029808 -ROSARINHO PANIFICACAO LTDA			67,5000	1.350,00	-7,31
------------------------------------	--	--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07

031855 -DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			70,9700	1.419,40	-2,54
---	--	--	---------	----------	-------

CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58

015991 -BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			80,0000	1.600,00	9,86
--	--	--	---------	----------	------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - KG	182,000	71,1600	12.951,12

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

029808 -ROSARINHO PANIFICACAO LTDA			67,5000	12.285,00	-5,14
------------------------------------	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07

031855 -DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			70,9700	12.918,54	-0,27
---	--	--	---------	-----------	-------

CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58

015991 -BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			75,0000	13.650,00	5,40
--	--	--	---------	-----------	------

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
20	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO - KG	245,000	51,0000	12.495,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024
Página: 5

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			50,0000	12.250,00	-1,96
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50					
034789 - BIJU'S CAFE LTDA			50,0000	12.250,00	-1,96
CPF/CNPJ 13.410.065/0001-57					
038737 - CASA DO PASTEL CAFE LTDA			53,0000	12.985,00	3,92
CPF/CNPJ 07.792.299/0001-03					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
21 2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO - KG			18,000	72,1600	1.298,88
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029808 - ROSARINHO PANIFICACAO LTDA			67,5000	1.215,00	-6,46
CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07					
031855 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			70,9700	1.277,46	-1,65
CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58					
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			78,0000	1.404,00	8,09
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
22 2.04.01.0107-6 - MINI SONHO - KG			123,000	59,4100	7.307,43
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034789 - BIJU'S CAFE LTDA			50,0000	6.150,00	-15,84
CPF/CNPJ 13.410.065/0001-57					
038737 - CASA DO PASTEL CAFE LTDA			53,2200	6.546,06	-10,42
CPF/CNPJ 07.792.299/0001-03					
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			75,0000	9.225,00	26,24
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
23 2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO - KG			5,000	71,1600	355,80
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029808 - ROSARINHO PANIFICACAO LTDA			67,5000	337,50	-5,14
CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07					
031855 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			70,9700	354,85	-0,27
CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58					
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			75,0000	375,00	5,40
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
24 2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - KG			61,000	71,1600	4.340,76
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
029808 - ROSARINHO PANIFICACAO LTDA			67,5000	4.117,50	-5,14
CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07					
031855 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			70,9700	4.329,17	-0,27
CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58					
015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME			75,0000	4.575,00	5,40
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50					



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 6

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
25	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO - KG	301,000	32,9300	9.911,93
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
028348	-TENDA ATACADO SA		26,9000	8.096,90 -18,31
CPF/CNPJ	01.157.555/0011-86			
029678	-CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		31,9000	9.601,90 -3,13
CPF/CNPJ	45.543.915/0846-95			
015991	-BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME		40,0000	12.040,00 21,47
CPF/CNPJ	12.940.723/0001-50			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
26	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO - KG	15,000	71,1600	1.067,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
029808	-ROSARINHO PANIFICACAO LTDA		67,5000	1.012,50 -5,14
CPF/CNPJ	08.741.472/0001-07			
031855	-DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS		70,9700	1.084,55 -0,27
CPF/CNPJ	09.617.964/0001-58			
015991	-BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME		75,0000	1.125,00 5,40
CPF/CNPJ	12.940.723/0001-50			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
27	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE - KG	140,000	77,8200	10.894,80
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
029808	-ROSARINHO PANIFICACAO LTDA		67,5000	9.450,00 -13,26
CPF/CNPJ	08.741.472/0001-07			
031855	-DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS		70,9700	9.935,80 -8,80
CPF/CNPJ	09.617.964/0001-58			
015991	-BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME		95,0000	13.300,00 22,08
CPF/CNPJ	12.940.723/0001-50			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
28	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL - KG	106,000	71,1600	7.542,96
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
029808	-ROSARINHO PANIFICACAO LTDA		67,5000	7.155,00 -5,14
CPF/CNPJ	08.741.472/0001-07			
031855	-DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS		70,9700	7.522,82 -0,27
CPF/CNPJ	09.617.964/0001-58			
015991	-BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME		75,0000	7.950,00 5,40
CPF/CNPJ	12.940.723/0001-50			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
29	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR - KG	10,000	72,8200	728,20
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
029808	-ROSARINHO PANIFICACAO LTDA		67,5000	675,00 -7,31
CPF/CNPJ	08.741.472/0001-07			
031855	-DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS		70,9700	709,70 -2,54
CPF/CNPJ	09.617.964/0001-58			



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 7

MCR23100

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

80,0000 800,00 9,86

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
30	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - UN	175,000	20,6700	3.617,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

18,0000 3.150,00 -12,92

038766 - PANIFICACAO E CONFEITARIA TUPAN LTDA

20,0000 3.500,00 -3,24

CPF/CNPJ 33.125.634/0001-20

038738 - R J GONCALVES DE OLIVEIRA

24,0000 4.200,00 16,11

CPF/CNPJ 13.506.363/0001-45

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
31	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - UN	15,000	21,0000	315,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

19,0000 285,00 -9,52

038766 - PANIFICACAO E CONFEITARIA TUPAN LTDA

20,0000 300,00 -4,76

CPF/CNPJ 33.125.634/0001-20

038740 - SG COMERCIO DE BOLOS E DOCES LTDA

24,0000 360,00 14,29

CPF/CNPJ 24.063.366/0001-78

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
32	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) - UN	11.650,000	12,1800	141.897,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038743 - 42.835.572 JUAN ATHOUGUIA STOPA

8,5000 99.025,00 -30,21

CPF/CNPJ 42.835.572/0001-30

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

13,5000 157.275,00 10,84

038744 - NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234

14,5500 169.507,50 19,46

CPF/CNPJ 44.036.508/0001-15

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
33	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO - KG	5,000	71,1600	355,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

029808 - ROSARINHO PANIFICACAO LTDA

67,5000 337,50 -5,14

CPF/CNPJ 08.741.472/0001-07

031855 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

70,9700 354,85 -0,27

CPF/CNPJ 09.617.964/0001-58

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

75,0000 375,00 5,40

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
34	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE - UN	300,000	30,8300	9.249,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

033436 - FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI

26,5000 7.950,00 -14,04

CPF/CNPJ 36.157.965/0001-30



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 19/02/2024

Página: 8

MCR23100

038772 - FLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	27,0000	8.100,00	-12,42
--	---------	----------	--------

CPF/CNPJ 45.283.372/0001-00

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

39,0000 11.700,00 26,50

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
35	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU FRIO - UN	2.300,000	6,6100	15.203,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038736 - FABIANO RODRIGUES PEREIRA 5,4000 12.420,00 -18,31

CPF/CNPJ 07.305.281/0001-30

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

6,5000 14.950,00 -1,66

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

038742 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

7,9400 18.262,00 20,12

CPF/CNPJ 38.695.557/0001-67

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
36	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL - UN	1.400,000	9,8000	13.720,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038743 - 42.835.572 JUAN ATHOUGUIA STOPA 8,5000 11.900,00 -13,27

CPF/CNPJ 42.835.572/0001-30

038745 - JOAO FERREIRA FERNANDES

10,4000 14.560,00 6,12

CPF/CNPJ 74.174.947/0001-55

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

10,5000 14.700,00 7,14

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
37	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS - UN	300,000	5,5700	1.671,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

038735 - MARILIA CAPELLETO LEMOS 5,3000 1.590,00 -4,85

CPF/CNPJ 05.070.407/0001-09

038736 - FABIANO RODRIGUES PEREIRA

5,4000 1.620,00 -3,05

CPF/CNPJ 07.305.281/0001-30

015991 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

6,0000 1.800,00 7,72

CPF/CNPJ 12.940.723/0001-50

Resumo por Fornecedor					
-----------------------	--	--	--	--	--

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
041460 - SG COMERCIO DE BOLOS E DOCES LTDA	360,00	-96,77
041486 - PANIFICACAO E CONFEITARIA TUPAN LTDA	3.800,00	-65,92
041458 - R J GONCALVES DE OLIVEIRA	4.200,00	-62,34
035855 - FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI	7.950,00	-28,71
041492 - FLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.100,00	-27,36
041465 - JOAO FERREIRA FERNANDES	14.560,00	30,57
041462 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	18.262,00	63,77
037296 - BIJU'S CAFE LTDA	18.400,00	65
041457 - CASA DO PASTEL CAFE LTDA	19.531,06	75,15
030210 - TENDA ATACADO SA	37.758,80	238,6
024858 - EBAZAR.COM.BR LTDA	39.518,97	254,39
009194 - MAGAZINE LUIZA S/A (ITATIBA)	42.634,41	282,33
031758 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	47.614,25	326,98
041455 - MARILIA CAPELLETO LEMOS	53.265,00	377,66
031890 - ROSARINHO PANIFICACAO LTDA	60.885,00	445,99
034185 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	64.014,94	474,06

105



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 19/02/2024

Página: 9

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

041456 - FABIANO RODRIGUES PEREIRA	66.690,00	498,05
041463 - 42.835.572 JUAN ATHOUGUIA STOPA	110.925,00	894,73
041464 - NUBIA ARAUJO CARVALHO 26874199234	169.507,50	1420,07
016770 - BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME	449.816,80	3933,76

Total da Estimativa pela Média de Preço:	412.515,16
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	424.653,49
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	340.665,93

106

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

	Prefeitura Municipal de Itatiba 002 - PREFEITURA MUNICIPAL 008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI	REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /
---	--	---

Número da RP 100/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	10.000,000	0,0000	0,00
2	2.04.01.0185-8 KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.	UN	1.400,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV 29 DE ABRIL, , CENTRO,

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço
REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Departamento Requisitante 19/02/2024	Secretário 19/02/2024	Assinatura do Responsável ____/____/____
---	--------------------------	---

107

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
008 - SECRETARIA DE ESPORTES - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 101/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.008.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	1.000,000	0,0000	0,00
2	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	500,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV 29 DE ABRIL, , CENTRO,

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

108

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 102/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	100,000	5,2300	523,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	5,000	71,1600	355,80
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	5,000	71,1600	355,80
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	5,000	51,0000	255,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	59,4100	297,05
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	5,000	32,9300	164,65
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	5,000	77,8200	389,10
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
9	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	150,000	12,1800	1.827,00

Estimativa de Custo Total R\$ 4.523,20

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
1

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____

109

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 103/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	1.000,000	5,2300	5.230,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	84,000	71,1600	5.977,44
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	50,000	71,1600	3.558,00
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	110,000	51,0000	5.610,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	50,000	59,4100	2.970,50
6	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	35,000	71,1600	2.490,60
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	24,000	32,9300	790,32
8	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	40,000	77,8200	3.112,80
9	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	50,000	71,1600	3.558,00
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	35,000	20,6700	723,45
11	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	400,000	12,1800	4.872,00

Estimativa de Custo Total R\$ 38.893,11

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , ALTO DA SANTA CRUZ, ITATIBA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____

MO

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
104/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	50,000	9,0900	454,50
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	200,000	3,8900	778,00
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	50,000	7,3800	369,00
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	50,000	6,5500	327,50
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	300,000	48,3500	14.505,00
6	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	300,000	2,8600	858,00
7	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	6,9800	349,00
8	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não	L	50,000	8,8300	441,50



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans.
Produto não fermentado e não alcoólico.

9	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita	PT	25,000	5,4900	137,25
---	--------------------------------------	----	--------	--------	--------

BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL

Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

10	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação	KG	25,000	27,8700	696,75
----	---------------------------------------	----	--------	---------	--------

BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO

Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.

Estimativa de Custo Total R\$ 18.916,50

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , ALTO DA SANTA CRUZ, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
105/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.011.000.000.000 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	10,000	9,0900	90,90
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	5,000	7,3800	36,90
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	5,000	6,5500	32,75
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	5,000	6,9800	34,90
5	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	5,000	8,8300	44,15
6	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	5,000	23,7800	118,90
7	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	5,000	27,8700	139,35
8	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	5,000	17,9600	89,80



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
011 - SECRET MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Estimativa de Custo Total R\$ 587,65

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

112

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇONúmero da RP
106/2024Unidade Administrativa Requisitante
002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDADUsuário RP
AOLIVEIRAData Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	500,000	3,8900	1.945,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	100,000	7,3800	738,00
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	50,000	6,5500	327,50
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	25,000	48,3500	1.208,75
5	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	250,000	2,8600	715,00
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	100,000	6,9800	698,00

Estimativa de Custo Total R\$ 5.632,25

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
19/02/2024Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

113

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 107/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	1.250,000	5,2300	6.537,50
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	25,000	71,1600	1.779,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	15,000	71,1600	1.067,40
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	15,000	51,0000	765,00
5	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	15,000	71,1600	1.067,40
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	10,000	32,9300	329,30
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	15,000	77,8200	1.167,30
8	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	10,000	20,6700	206,70
9	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	250,000	12,1800	3.045,00

Estimativa de Custo Total R\$ 15.064,60

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Fonte de Recursos/Convênio

Próprio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

114

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA					
		Prefeitura Municipal de Itatiba 002 - PREFEITURA MUNICIPAL 009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 108/2024		Unidade Administrativa Requisitante 002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	4.000,000	5,2300	20.920,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	6,000	71,1600	426,96
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	6,000	71,1600	426,96
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	51,0000	510,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	6,000	59,4100	356,46
6	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	6,000	71,1600	426,96
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	12,000	32,9300	395,16
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	6,000	71,1600	426,96
9	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	30,000	20,6700	620,10
Estimativa de Custo Total R\$					24.509,56
Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
MCR25000 - SMARapd Informática Ltda					
Data/Hora: 19/02/2024 10:03:14					
Página : 1					



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Justificativa do Serviço

Abertura de processo de Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir demandas de reuniões e eventos da Secretaria de Educação por um período de 12 meses.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOPrefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

Número da RP 109/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	50,000	9,0900	454,50
2	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	20,000	48,3500	967,00
3	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	6,9800	349,00
4	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	20,000	23,7800	475,60
5	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	40,000	5,4900	219,60
6	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	20,000	27,8700	557,40
7	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	20,000	17,9600	359,20

Estimativa de Custo Total R\$ 3.382,30

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Justificativa da Compra

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
110/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	100,000	5,2300	523,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	15,000	71,1600	1.067,40
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	20,000	71,1600	1.423,20
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	30,000	51,0000	1.530,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	17,000	59,4100	1.009,97
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	25,000	32,9300	823,25
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	15,000	77,8200	1.167,30
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	15,000	71,1600	1.067,40
9	2.04.01.0117-3 BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas	KG	10,000	72,8200	728,20
10	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	35,000	20,6700	723,45

Estimativa de Custo Total R\$ 10.063,17

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS, ETC.

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Justificativa do Serviço

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
111/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	40,000	9,0900	363,60
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	13,000	7,3800	95,94
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	13,000	6,5500	85,15
4	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	2,000	48,3500	96,70
5	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	150,000	6,9800	1.047,00
6	1.21.10.0066-1 Gêneros de Alimentação SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	50,000	2,5300	126,50
7	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	100,000	5,4900	549,00
8	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	7,000	17,9600	125,72

Estimativa de Custo Total R\$ 2.489,61

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE 12 MESES
A SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS,
PALESTRAS, ETC.

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM POSSÍVEIS EVENTOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, PALESTRAS,
ETC.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
112/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.005.001.002 - CTA

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	5,000	51,0000	255,00
2	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	10,000	32,9300	329,30
3	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	5,000	20,6700	103,35
4	2.04.01.0133-5 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	5,000	21,0000	105,00
5	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	50,000	12,1800	609,00

Estimativa de Custo Total R\$ 1.401,65

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0013

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
113/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	5,000	71,1600	355,80
2	2.04.01.0099-1 MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.	KG	5,000	72,8200	364,10
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	6,000	71,1600	426,96
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	15,000	51,0000	765,00
5	2.04.01.0104-1 CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas	KG	8,000	72,1600	577,28
6	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	59,4100	297,05
7	2.04.01.0108-4 MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
8	2.04.01.0109-2 MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
9	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	20,000	32,9300	658,60
10	2.04.01.0111-4 CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
11	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	5,000	77,8200	389,10
12	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	5,000	71,1600	355,80
13	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	10,000	20,6700	206,70



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

14	2.04.01.0133-5	UN	10,000	21,0000	210,00
----	----------------	----	--------	---------	--------

MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de:
Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso
2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada
2 fatias de queijo com 25 gramas cada
2 folhas de alface média

15	2.04.01.0134-3	UN	300,000	12,1800	3.654,00
----	----------------	----	---------	---------	----------

KIT LANCHE (SUÇO - FRUTA - LANCHE)

Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados.

01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas;

01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos

Estimativa de Custo Total R\$ 9.327,79

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - ADM - vinc.: recursos próprios

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Secretaria de Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
114/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.004.000.000 - SECRET DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VISA

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	300,000	3,8900	1.167,00
2	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	10,000	7,3800	73,80
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	6,000	6,5500	39,30

Estimativa de Custo Total R\$ 1.280,10

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0118

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
115/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.004.000.000 - SECRET DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VISA

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	1.000,000	5,2300	5.230,00
2	2.04.01.0134-3 KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos	UN	500,000	12,1800	6.090,00
Estimativa de Custo Total				R\$	11.320,00

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

ospj - VIGIEPIDEM. - vinc.: 05.300.0118

Justificativa do Serviço

- Para suprir os eventos que acontecerão na Vigilância em Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

1

Número da RP 116/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0133-0 Gêneros de Alimentação BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005	UN	25,000	9,0900	227,25
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	800,000	3,8900	3.112,00
3	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	24,000	7,3800	177,12
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	24,000	6,5500	157,20
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	25,000	48,3500	1.208,75
6	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	60,000	6,9800	418,80
7	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	2,000	23,7800	47,56
8	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	2,000	27,8700	55,74

Estimativa de Custo Total R\$ 5.404,42



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

mc - ADM - vinc.: recursos próprios

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão na Secretaria de Saúde no período de um ano.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

123

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
117/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.005.001.002 - CTA

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	500,000	1,8400	920,00
2	1.21.10.0011-4 Distribuição Gratuita NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UN	450,000	1,7900	805,50
3	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	60,000	3,8900	233,40
4	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	12,000	6,5500	78,60
5	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	5,000	48,3500	241,75
6	1.21.10.0059-9 Distribuição Gratuita ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UN	700,000	2,8600	2.002,00
7	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	20,000	6,9800	139,60
8	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25	PT	300,000	5,4900	1.647,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estimativa de Custo Total R\$ 6.067,85

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC - VIGEPID - vinc.: 05.300.0013

Justificativa da Compra

- Para suprir os eventos que acontecerão no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA no período de um ano.

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

_____/_____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

Número da RP
118/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.002.001.005.001 - SEÇÃO DE DEFESA CIVIL

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.05.0141-1 Distribuição Gratuita BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.	UN	50,000	1,8400	92,00
2	1.21.10.0037-8 Distribuição Gratuita REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	LT	300,000	3,8900	1.167,00
3	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	50,000	6,5500	327,50
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	6,9800	349,00
5	1.21.10.0066-1 Gêneros de Alimentação SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	100,000	2,5300	253,00
6	1.21.14.0162-3 Gêneros de Alimentação BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.	KG	40,000	27,8700	1.114,80
7	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	20,000	17,9600	359,20

Estimativa de Custo Total R\$ 3.662,50

Local Entrega: AV SENADOR LACERDA, 00485, JARDIM TEREZA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

125

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 119/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.002.001.005.001 - SEÇÃO DE DEFESA CIVIL	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	20,000	71,1600	1.423,20
2	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	20,000	51,0000	1.020,00
3	2.04.01.0186-6 FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	300,000	5,5700	1.671,00
Estimativa de Custo Total				R\$	4.114,20

Local Entrega: AV SENADOR LACERDA, 00485, JARDIM TEREZA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante 19/02/2024	Secretário 19/02/2024	Assinatura do Responsável ____/____/____
---	--------------------------	---

126

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA					
		Prefeitura Municipal de Itatiba 002 - PREFEITURA MUNICIPAL 004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 120/2024		Unidade Administrativa Requisitante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE			Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	2.000,000	5,2300	10.460,00
2	2.04.01.0099-1 MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.	KG	15,000	72,8200	1.092,30
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	30,000	71,1600	2.134,80
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	5,000	51,0000	255,00
5	2.04.01.0104-1 CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas	KG	10,000	72,1600	721,60
6	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	15,000	59,4100	891,15
7	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	150,000	32,9300	4.939,50
8	2.04.01.0111-4 CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	71,1600	711,60
9	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	30,000	77,8200	2.334,60
10	2.04.01.0155-6 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.	KG	5,000	71,1600	355,80
11	2.04.01.0183-1 KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo mussarela; pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega; 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE; ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico;	UN	300,000	30,8300	9.249,00
MCR25000 - SMARapd Informática Ltda					
Data/Hora: 19/02/2024 10:21:15					
Página : 1					



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável;
01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada;
KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit;
Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.

12	2.04.01.0184-0	UN	2.300,000	6,6100	15.203,00
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					

Estimativa de Custo Total R\$ 48.348,35

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Justificativa do Serviço
Aquisição de lanches para eventos da Secretaria de Ação Social no exercício de 2024 conforme plano de compras 2024.

Departamento Requisitante 19/02/2024	Secretário 19/02/2024	Assinatura do Responsável ____/____/____
---	--------------------------	---

127

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 121/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0011-4 Distribuição Gratuita NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UN	250,000	1,7900	447,50
2	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	400,000	6,5500	2.620,00
3	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	150,000	6,9800	1.047,00
4	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	60,000	8,8300	529,80

Estimativa de Custo Total R\$ 4.644,30

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação
MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Fonte de Recursos/Convênio
MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

Justificativa da Compra
Aquisição de lanches para eventos da Secretaria de Ação Social no exercício de 2024.



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Departamento Requisitante
19/02/2024Secretário
19/02/2024Assinatura do Responsável
____/____/____

128

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 122/2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.001.000.000.000 - GABINETE DO PREFEITO	Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
--------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	20,000	7,3800	147,60
2	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	20,000	6,5500	131,00
3	1.21.10.0051-3 Gêneros de Alimentação COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	20,000	48,3500	967,00
4	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	6,9800	349,00
5	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	50,000	8,8300	441,50

Estimativa de Custo Total R\$ 2.036,10

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Itens para serem utilizados em eventos pelo período de 12 meses



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável
____/____/____

129

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA					
		Prefeitura Municipal de Itatiba 002 - PREFEITURA MUNICIPAL 001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 1	
Número da RP 123/2024		Unidade Administrativa Requisitante 002.001.000.000.000 - GABINETE DO PREFEITO			Usuário RP AOLIVEIRA Data Requisição 19/02/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	200,000	5,2300	1.046,00
2	2.04.01.0097-5 MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.	KG	200,000	71,1600	14.232,00
3	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	20,000	71,1600	1.423,20
4	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	20,000	51,0000	1.020,00
5	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	15,000	59,4100	891,15
6	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	30,000	32,9300	987,90
7	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	20,000	77,8200	1.556,40
8	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	15,000	71,1600	1.067,40
9	2.04.01.0132-7 MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média	UN	50,000	20,6700	1.033,50
Estimativa de Custo Total R\$					23.257,55
Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
MCR25000 - SMARapd Informática Ltda					
Data/Hora: 19/02/2024 10:24:02					
Página : 1					



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

/

Justificativa do Serviço

Itens para serem utilizados em eventos pelo período de 12 meses

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
124/2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.002.000.000.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Usuário RP
AOLIVEIRA

Data Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.04.01.0060-6 Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.	UN	100,000	5,2300	523,00
2	2.04.01.0100-9 MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.	KG	10,000	71,1600	711,60
3	2.04.01.0103-3 MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária	KG	10,000	51,0000	510,00
4	2.04.01.0107-6 MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas	KG	10,000	59,4100	594,10
5	2.04.01.0110-6 BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas	KG	15,000	32,9300	493,95
6	2.04.01.0112-2 CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas	KG	10,000	77,8200	778,20
7	2.04.01.0113-0 LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	KG	10,000	71,1600	711,60

Estimativa de Custo Total R\$ 4.322,45

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOPrefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMINúmero da RP
125/2024Unidade Administrativa Requisitante
002.002.000.000.000 - SECRETARIA DE GOVERNOUsuário RP
AOLIVEIRAData Requisição
19/02/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.21.10.0041-6 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE: COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	GF	20,000	7,3800	147,60
2	1.21.10.0042-4 Gêneros de Alimentação REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA	GF	20,000	6,5500	131,00
3	1.21.10.0064-5 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	20,000	6,9800	139,60
4	1.21.10.0065-3 Gêneros de Alimentação NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.	L	20,000	8,8300	176,60
5	1.21.14.0038-4 Gêneros de Alimentação BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs	KG	5,000	23,7800	118,90
6	1.21.14.0116-0 Distribuição Gratuita BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hydrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PT	5,000	5,4900	27,45
7	1.21.14.0199-2 Gêneros de Alimentação BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas	KG	5,000	17,9600	89,80

Estimativa de Custo Total R\$ 830,95

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, , JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
19/02/2024

Secretário
19/02/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Secretaria Municipal de Governo

Processo: 144843/2024

14843/23

Prefeitura do Município de Itatiba – Registro de preços para fornecimento de lanches e afins

Itatiba, 07 de março de 2024.

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itatiba encontra-se em fase de elaboração, sendo que a despesa tratada nos presentes autos será devidamente incluída no plano individualizado de cada Secretaria Municipal.

Encaminhe-se os autos à SECRETARIA DE FINANÇAS para continuidade, para que seja informado a dotação orçamentária da (s) requisição (ções) atualizada (s) RP RP 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/2024 ainda comunicado a procedência do recurso (**Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União**).

Após retorne-se para prosseguimento.

Atenciosamente,


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

133

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0005.2.090	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50	01.110.0000	81.500,00	-37.960,00	43.540,00
Total Classificação Funcional				86.500,00	-37.960,00	48.540,00
Total Unidade				86.500,00	-37.960,00	48.540,00
Total Órgão				86.500,00	-37.960,00	48.540,00

02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0005.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59	01.110.0000	190.500,00	-73.320,00	117.180,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80	01.110.0000	2.269.620,00	-1.793.257,63	476.362,37
Total Classificação Funcional				2.460.120,00	-1.866.577,63	593.542,37
Total Unidade				2.460.120,00	-1.866.577,63	593.542,37
Total Órgão				2.460.120,00	-1.866.577,63	593.542,37

02.04.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

02.04.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0014.2.059	MANUT DA SECRET DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	131	01.110.0000	92.000,00	-24.705,89	67.294,11
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134	01.110.0000	31.000,00	-19.516,00	11.484,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140	01.110.0000	317.500,00	-197.645,77	119.854,23
Total Classificação Funcional				440.500,00	-241.867,66	198.632,34
Total Unidade				440.500,00	-241.867,66	198.632,34

02.04.03 - SASTRE/FMAS/IDOSO

Classificação Funcional	Descrição
08.241.0014.2.063	MANUTENÇÃO DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	01.500.0014	127.000,00	0,00	127.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164	01.500.0014	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	167	01.500.0014	23.500,00	-7.886,00	15.614,00
Total Classificação Funcional				150.600,00	-7.886,00	142.714,00
Total Unidade				150.600,00	-7.886,00	142.714,00

02.04.05 - SASTRE/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação Funcional	Descrição
08.243.0014.2.065	MANUT DA SASTRE/FMAS/ASSIST A CÇA E AO ADOLESCENTE

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180	01.500.0014	180.000,00	-28.880,00	151.120,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	184	01.500.0014	100,00	0,00	100,00
Total Classificação Funcional				180.100,00	-28.880,00	151.220,00
Total Unidade				180.100,00	-28.880,00	151.220,00

02.04.06 - SASTRE/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0014.2.066	MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	189	01.500.0014	180.000,00	-70.199,40	109.800,60
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190	01.500.0014	433.000,00	-315.071,29	117.928,71
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	193	01.500.0014	52.000,00	-37.909,94	14.090,06
Total Classificação Funcional				665.000,00	-423.180,63	241.819,37
Total Unidade				665.000,00	-423.180,63	241.819,37
Total Órgão				1.436.200,00	-701.814,29	734.385,71

02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0004.2.056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	201	01.110.0000	918.500,00	-253.150,00	665.350,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	210	01.110.0000	7.774.100,00	-4.446.545,33	3.327.554,67



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

Total Classificação Funcional	8.692.600,00	-4.699.695,33	3.992.904,67
Total Unidade	8.692.600,00	-4.699.695,33	3.992.904,67
Total Órgão	8.692.600,00	-4.699.695,33	3.992.904,67

02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.07.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
13.392.0011.2.050	PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TUR/STICOS/LA					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	01.110.0000	120.000,00	-7.258,50	112.741,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	270	01.110.0000	624.424,00	-213.646,98	410.777,02
Total Classificação Funcional				744.424,00	-220.905,48	523.518,52
Total Unidade				744.424,00	-220.905,48	523.518,52

02.07.03 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
23.695.0012.2.104	PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TUR/STICOS/LA					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	297	01.110.0000	10.000,00	-2.497,50	7.502,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	318	01.110.0000	640.000,00	-413.964,64	226.035,36
Total Classificação Funcional				650.000,00	-416.462,14	233.537,86

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
27.813.0012.2.050	PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TUR/STICOS/LA					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	299	01.110.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	320	01.110.0000	60.000,00	0,00	60.000,00
Total Classificação Funcional				65.000,00	0,00	65.000,00
Total Unidade				715.000,00	-416.462,14	298.537,86
Total Órgão				1.459.424,00	-637.367,62	822.056,38

02.08.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

02.08.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
27.811.0010.2.053	PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350	01.110.0000	224.000,00	0,00	224.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	362	01.110.0000	590.000,00	-124.430,00	465.570,00
Total Classificação Funcional				814.000,00	-124.430,00	689.570,00
Total Unidade				814.000,00	-124.430,00	689.570,00
Total Órgão				814.000,00	-124.430,00	689.570,00

02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.09.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
12.306.0008.2.041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	01.110.0000	57.800,00	-16.236,00	41.564,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	575	01.110.0000	9.160.010,00	-5.032.620,00	4.127.390,00
Total Classificação Funcional				9.217.810,00	-5.048.856,00	4.168.954,00
Total Unidade				9.217.810,00	-5.048.856,00	4.168.954,00
Total Órgão				9.217.810,00	-5.048.856,00	4.168.954,00

02.11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.11.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
18.541.0009.2.085	MANUTENÇÃO DA SMAA/ MEIO AMBIENTE					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	730	01.110.0000	139.500,00	-23.844,00	115.656,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	754	01.110.0000	12.715.152,00	-8.546.344,09	4.168.807,91
Total Classificação Funcional				12.854.652,00	-8.570.188,09	4.284.463,91

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
20.601.0006.2.086	MANUTENÇÃO DA SMAA/ AGRICULTURA					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	732	01.110.0000	5.000,00	-1.494,00	3.506,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	756	01.110.0000	52.000,00	-24.807,00	27.193,00
Total Classificação Funcional				57.000,00	-26.301,00	30.699,00
Total Unidade				12.911.652,00	-8.596.489,09	4.315.162,91
Total Órgão				12.911.652,00	-8.596.489,09	4.315.162,91

02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
10.122.0007.2.026	MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINISTRAÇÃO					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	888	01.300.0000	17.000,00	-3.910,00	13.090,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	896	01.300.0000	5.153.000,00	-2.748.037,32	2.404.962,68
Total Classificação Funcional				5.170.000,00	-2.751.947,32	2.418.052,68
Total Unidade				5.170.000,00	-2.751.947,32	2.418.052,68

02.14.05 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
10.305.0007.2.030	MANUT SECR SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	996	01.300.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	998	01.300.0000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001	01.300.0000	12.000,00	-8.493,91	3.506,09
Total Classificação Funcional				16.100,00	-8.493,91	7.606,09
Total Unidade				16.100,00	-8.493,91	7.606,09
Total Órgão				5.186.100,00	-2.760.441,23	2.425.658,77

02.15.00 - SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO

02.15.02 - SECRET DEF SEG CIDADÃO / DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.182.0002.2.092	MANUT DA SEC DEF E SEG DO CIDADÃO/ GUARDA MUNICIP					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1044	01.110.0000	645.304,00	-64.773,00	580.531,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1050	01.110.0000	654.186,04	-533.952,64	120.233,40
Total Classificação Funcional				1.299.490,04	-598.725,64	700.764,40
Total Unidade				1.299.490,04	-598.725,64	700.764,40

02.15.06 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/ BOMBEIROS

Classificação Funcional	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
06.182.0002.2.100	MANUTENÇÃO DA SECRET DE DEF E SEG DO CIDADÃO/ BOM					
Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1068	01.110.0000	130.000,00	-59.306,95	70.693,05
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1074	01.110.0000	117.000,00	-104.959,92	12.040,08
Total Classificação Funcional				247.000,00	-164.266,87	82.733,13
Total Unidade				247.000,00	-164.266,87	82.733,13
Total Órgão				1.546.490,04	-762.992,51	783.497,53
Total Tipo de Órgão Público				43.810.896,04	-25.236.623,70	18.574.272,34
TOTAL GERAL				43.810.896,04	-25.236.623,70	18.574.272,34



Processo nº 14843/2023

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Assunto: Fornecimento de lanches, sucos e afins

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, segue retro juntada a informação das dotações orçamentárias de recursos próprios, estaduais e federais, não decorrentes de transferências voluntárias oriundas da união, a serem utilizadas para o fornecimento de lanches, sucos e afins destinada às Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura, Educação, Ação Social, Trabalho e Renda, Saúde, Administração, Governo, Esportes, Defesa e Segurança do Cidadão, Gabinete do Prefeito e Cultura e Turismo.

Esclarecemos que as reservas serão efetuadas posteriormente, após a homologação do Senhor Prefeito, mediante solicitação do Setor requisitante e da existência de recursos orçamentários.

Ao Exmo Senhor Prefeito para ciência e autorização, após a Seção de Licitações para demais providências.

SECO, em 11 de março de 2024.


Leila Silva

Auxiliar Administrativo
Seção de Controle Orçamentário



Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças



Processo nº 14843.2023

Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba.

Assunto: Registro de preços / lanches e afins.

Trata-se de procedimento administrativo de registro de preços visando o fornecimento de lanches e afins, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta nos autos as requisições de registro de preços e cotações de valores,

A abertura deste procedimento justifica-se em razão da necessidade de fornecimento de lanches e afins para diversas *Secretarias Municipais*.

A *Secretaria de Governo* certifica que as despesas serão previstas no Plano Anual de Contratações de 2024, ainda em fase de elaboração. Por fim, a *Secretaria de Finanças* apresentou manifestação informando a existência de recursos orçamentários.

Assim, havendo concordância dos setores competentes, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento.

Encaminhem-se os autos à **Seção de Licitações** para as providências cabíveis.

Itatiba, 12 de março de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.843/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

OBJETO

Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 412.515,16 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxx de 2024.

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2024	08h50m
Abertura das Propostas:	XX/XX/2024	09horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2024	09h10m

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/IEPP

NÃO



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE,
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO e GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.843/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, por meio da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e GABINETE, sediada à Avenida Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração, Recursos Estaduais e Recursos Federais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.25 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.
- 3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.
- 3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- 3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 3.7.2. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

- 3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbb-mnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, classificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s)** ou **certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

9



- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).
- b) **Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município.**

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.
- 5.6.2 - Se o licitante for executor o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executor o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

13



- 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira,

14



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



- 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevinha decisão final da autoridade competente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail: licitacoes@licitacoes.itaiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itaiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II - Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV - Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V - Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII - Minuta de Autorização de Fornecimento

Itaíba, xx de xxxxxxx de 2024.

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

MARCELO CYRILLO
Secretário Municipal de Esportes

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretário Municipal de Governo

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 14.843/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual fornecimento de lanches, sucos e afins, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	139	9,09	1.263,51
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal unectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, adulante, Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005					
3	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	1.300	1,84	2.392,00
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado a temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.					
5	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	UN	700	1,79	1.253,00
NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes: água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, adulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana NAO CONTEM GLUTEN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta, em embalagem					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

acondicionada de 200 ml / canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.				
6	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA: LATA CONTENDO 350ML	1.985	3,89	7.721,65
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML				
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SELENIO DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES, CONTRA A DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
8	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMÃO - GF - GARRAFA 02 LITROS	201	7,38	1.483,38
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 339, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLÚTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)				
10	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	622	6,55	4.074,10
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SELENIO DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES, CONTRA A DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA				
12	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE 200ML CX (CAIXA COM 48 COPOS)	696	48,35	33.168,10
COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)				
14	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	1.113	2,86	3.183,18
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML				
Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração, deverá omitir também a data de validade na embalagem.				
16	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	618	6,98	4.313,64
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML				
Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, pêssego, uva, morango; etc.) O nectar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, qualidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.				
18	1.21.10.0065-3 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	172	8,83	1.518,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PARA BEBER LIGHT - TETRA-PACK 1000 M L				
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L				
Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, pêssego, uva, morango; etc.) O nectar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.				
20	1.21.10.0096-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	138	2,53	349,14
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS				
22	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	26	23,78	618,28
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos				
Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas				
24	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	429	5,49	2.355,21
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL				
Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 unidades de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
26	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFER - LIMÃO	80	27,87	2.229,60
BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO				
Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritica, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.				
28	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	50	17,96	898,00
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO				
Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas				
30	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO	8.138	5,23	42.561,74
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.				
32	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO	308	71,16	21.917,28
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO				
Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alicace crespas e tomate.				
34	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	20	72,82	1.456,40
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO				

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.					
35	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO ASSADO	KG	160	71,16	11.385,60
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
37	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	204	51,00	10.404,00
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária					
39	2.04.01.0104-1 - CROISSANT ASSADO	KG	18	72,16	1.298,88
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; calabresa; vegetariano; salame; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas					
40	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	105	59,41	6.238,05
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
42	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	5	71,16	355,80
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas					
43	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	49	71,16	3.486,84
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
45	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	281	32,93	9.253,33
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; tuba; formigüeiro; laranja; milho; maçã e canela etc.). Deverá vir cortado em pequenos pedaços. Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
47	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	15	71,16	1.067,40
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
48	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	123	77,82	9.571,86
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
50	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	89	71,16	6.333,24
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
52	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	8	72,82	582,56
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc). Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas					
54	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	149	20,67	3.079,83
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de:					
Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso					
2 fatias de presunto com 25 gramas cada					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
56	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	14	21,00	294,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de:					
Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso					
2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada					
2 fatias de queijo com 25 gramas cada					
2 folhas de alface média					
58	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - UN LANCHE)	UN	8.939	12,18	108.877,02
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 nectar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					
60	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	5	71,16	355,80
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.					
61	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE	UN	300	30,83	9.249,00
KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo muçarela, pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega; 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL sabor AVELA COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, avela em flocos, flocos de arroz, avela, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem mínima individual de filme de políester metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE: ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxica; 01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml, em embalagem cartonada asséptica; tampa plástica de rosca ou canudo redutível ou biodegradável; 01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fósforo de polássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada; KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, alóxica, própria para contato com alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.					
62	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU FRIO	UN	2.300	6,61	15.203,00
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

63	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	1.050	9,80	10.290,00
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas; acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÁ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, aveia, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de políester metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e elástica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL DE 200 ML, em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou camudo recíclavel ou biodegradável.					
65	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS	UN	300	5,57	1.671,00
FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	36	9,09	327,24
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal úmectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 30 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005					
4	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	250	1,84	460,00
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de rancio e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado a temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.					
7	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	175	3,89	680,75
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO					

29



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
9	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LÍMÃO - GF GARRAFA 02 LITROS	GF	41	7,38	302,58
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LÍMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLÚTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(Decreto 12486 DE 20/10/78)					
11	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE: COMPOSTO GF DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	28	6,55	183,40
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES, CONTRA A DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA					
13	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE 200ML CX (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	211	48,35	10.201,85
COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)					
15	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	137	2,86	391,82
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de leite, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.					
17	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	87	6,98	607,26
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, péssago, uva, morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
19	1.21.10.0065-3 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	13	8,83	114,79
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, péssago, uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
21	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. SABORES DIVERSOS	UN	12	2,53	30,36

30



145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS					
23	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	6	23,78	142,68
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas					
25	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO PT CLUB SOCIAL	PT	41	5,49	225,09
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
27	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO KG WAFFER - LIMÃO	KG	12	27,87	334,44
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritacale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
29	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO KG APERITIVO	KG	7	17,96	125,72
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
31	2.04.01.0090-5 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	1.612	5,23	8.430,76
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
33	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	32	71,16	2.277,12
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.					
36	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO ASSADO	KG	22	71,16	1.565,52
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo, presunto e queijo, frango, calabresa, salame, vegetariano, etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
38	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	41	51,00	2.091,00
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
41	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	18	59,41	1.069,38
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
44	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	12	71,16	853,92

31

Prefeitura do Município de Itabira
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itabira.sp.gov.br
Internet: www.itabira.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas, creme, chocolate, doce de leite, etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
46	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	20	32,93	658,60
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; foinigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
49	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	17	77,82	1.322,94
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
51	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	17	71,16	1.209,72
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
53	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	2	72,82	145,64
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas					
55	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	26	20,67	537,42
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
57	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	1	21,00	21,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
59	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	2.711	12,18	33.019,98
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas. 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					
64	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	350	9,80	3.430,00
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAIS sabor AVELA COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, aveia, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o					

32

Prefeitura do Município de Itabira
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itabira.sp.gov.br
Internet: www.itabira.sp.gov.br



produto. Embalagem primária individual de filme de políéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;
01 - BOLINHO TIPO PRONTO PI CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE; Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr
01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml; em embalagem cartonada asséptica, lampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.

2 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

2.3 - Os produtos deverão ser entregues aos Contratantes conforme solicitado pela Secretaria Requisitante.

2.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

3 - CONTRATO

3.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.



4.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.

4.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;
5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anelando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anomalia no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão e na Ata de Registro de Preços;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7 - PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL N° XX/2024
Processo n° 14.843/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede a (endereço completo), neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transgigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL N° XX/2024
Processo n° 14.843/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: representante legal da firma CNPJ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XX/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistiu impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 14.843/2023

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº



ANEXO V
MODELO - Proposta
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 14.843/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor:	_____	CNPJ nº	_____
Endereço:	_____	nº	_____
Bairro:	_____	Cidade:	_____
E-mail:	_____	Estado:	_____
Banco:	_____	Agência:	_____
Telefone para contato	_____	CEP	_____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	139			
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal unificante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 g/s. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
3	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	1.300			
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Avela em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate, Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.						
5	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUITA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML	UN	700			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SABORES DIVERSOS			
NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Néctar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes: água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTEN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta, em embalagem acartonada de 200 ml com canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.			
6	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE: LT COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	1.985	
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES. CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.			
8	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - GF LIMÃO - GARRAFA 02 LITROS	201	
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ADICIONAR INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61/DECRETO 12486 DE 20/10/078)			
10	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE: GF COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	622	
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES. CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.			
12	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE CX 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	686	
COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)			
14	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	1.113	
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida líquida sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considere-se imprópria a embalagem delatada que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.			
16	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS L PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	618	


 Prefeitura do Município de Itanhaém
 Av. Luciano Consolide, nº 600 - Jardim de Luiza
 Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itanhaem.sp.gov.br
 Internet: www.itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, pêssego, uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.			
18	1.21.10.0085-3 - NECTAR DE FRUTAS L PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML	172	
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, pêssego, uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.			
20	1.21.10.0066-1 - SUÇO DE FRUTA EM UN EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	138	
SUÇO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS			
22	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA KG	26	
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas			
24	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA PT TIPO CLUB SOCIAL	429	
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com unidades de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
26	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO KG WAFFER - LIMÃO	80	
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante; lecitina de soja, fermentos químicos, adjuvante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.			
28	1.21.14.0196-2 - BISCOITO SALGADO KG TIPO APERITIVO	50	
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas			
30	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE UN BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO	8.138	
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.			
32	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO KG RECHEADO - PRESUNTO	308	


 Prefeitura do Município de Itanhaém
 Av. Luciano Consolide, nº 600 - Jardim de Luiza
 Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itanhaem.sp.gov.br
 Internet: www.itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.				
34	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	20	
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.				
35	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO ASSADO	KG	160	
MINI FOLHADO ASSADO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.				
36	2.04.01.0101-0 - MINI FOLHADO ASSADO	KG	204	
MINI FOLHADO ASSADO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.				
37	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	204	
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária				
38	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO	KG	18	
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas				
39	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	105	
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas				
40	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	5	
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas				
41	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE	KG	49	
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas				
42	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	281	
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigão; laranja; milho; maçã e canela etc.). Deverá vir cortado em pequenos pedaços. Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas				
43	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE	KG	15	
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas				
44	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	123	
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheada com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas				
45	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	89	
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme; doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas				
46	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	8	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas				
54	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	149	
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média				
55	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	14	
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média				
56	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	8.939	
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 nectár de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr. adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos				
60	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	5	
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com queijo, alface crespa e tomate.				
61	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE	UN	300	
KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo muçarela, pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega. 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL, sabor AVELA COM CHOCOLATE. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, aveia, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de políester metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE: ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizantes; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico; 01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml, em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável; 01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, adjuvante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada; KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com				



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

alimentos: de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit; Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				
62	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU UN FRIO	2.300		
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.				
63	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO UN PERECÍVEL	1.050		
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELA COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, aveia, açúcar, gordura de soja, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de políster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL DE 200 ML, em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo recíprovel ou biodegradável.				
65	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE UN LANCHE COM PÃO FRANCÊS	300		
FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.				

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	36			
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal, umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
4	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	250			
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ração e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da						

43

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

data de entrega.				
7	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; LT COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	175		
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES; CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.				
9	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - GF LIMÃO - GARRAFA 02 LITROS	41		
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)				
11	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; GF COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	28		
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES; CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA				
13	1.21.10.0051-3 - COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	211		
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)				
15	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	137		
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de leite, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. Deverá constar também a data de validade na embalagem.				
17	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS L PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	87		
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O nectar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten; quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.				

44

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

19	1.21.10.0065-3 - NECTAR DE FRUTAS L PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML	13		
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju, goiaba, laranja, manga, maracujá, pêssego, uva, morango, etc.) O néctar de frutas deve conter entre outros ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.				
21	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	12		
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS				
23	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	6		
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas				
25	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	41		
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outros substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
27	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	12		
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, adjuvante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.				
29	1.21.14.0169-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	7		
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas				
31	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PAO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	1.612		
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.				
33	2.04.01.0087-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	32		
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.				
36	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	22		

45



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.				
38	2.04.01.0103-3 - MINI PAO DE QUEIJO	KG	41	
MINI PAO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apreensão assado, validade diária				
41	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	18	
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas				
44	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	12	
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas				
46	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	20	
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (canela; chocolate; fubá; formigueliro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas				
48	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	17	
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas				
51	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	17	
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas				
53	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	2	
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas				
55	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	26	
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média				
57	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	1	
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média				
59	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	2.711	
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados.				

46



149

01 maça de 150gr. adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (60g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos				
64	2.04.01.01.05-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	NÃO	UN	350
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÁ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, aveia, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de políéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml, em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo recalcável ou biodegradável.				

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2024
PROCESSO nº 14.843/2023

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolide, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo nº XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital xx/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

5 - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo sinalatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

51



Prefeitura do Município de Itabira
Av. Luciano Consolida, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itabira.sp.gov.br
Internet: www.itabira.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*, e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

52



Prefeitura do Município de Itabira
Av. Luciano Consolida, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0555 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itabira.sp.gov.br
Internet: www.itabira.sp.gov.br

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.4 No caso da reajactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, Inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência. **ANEXO AO EDITAL.**

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXXX

Fornecedor

XXXXXX

XXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/IMEI, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total



		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consolide, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____	
Modalidade:					
Nº RC		Valor por extenso			
Valor total (R\$)					
Fornecedor					
Endereço		Cep		Cidade	
Bairro					
Telefone					
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG			
Banco		Agência		Conta	
Condição de pagamento:					
Prazo de Entrega:					
Local de Entrega:					
CEP					
Fonte de Recurso/Convênio					
Observação					
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho	
		Dotação/Elemento de Despesa			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
Nota:					
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR DESCRIÇÃO IDÊNTICA À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009					
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.					
Após o vencimento do prazo de entrega a PMJ se reserva no direito de comunicar e encerrar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.					
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor					
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.					
Autorizo o fornecimento,					
Itatiba/SP,		de		2016.	



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CIDADÃOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XX/2024, Edital Nº XX/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **xx de xxxxxx de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbbminet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolide, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbbminet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655, xxxxxxxx - Pregoeira.



153

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

Processo: 14843/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Registro de preços para fornecimento de lanches

Itatiba, 18 de março de 2024.

**À
Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

**Adriana Stocco
Seção de Licitações**





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

154/FLS

SNJ

Encaminhem-se os autos para:

- () Ana Júlia de M. Guerra
- () Antonio de Carvalho
- () Daniel R. Moreira
- () Edson F. Sebastião
- () Fábio G. Pacheco
- () Fernando B. Lucio
- ☒ Jonathas T. Viana

- () João Victor G. de Oliveira
- () Marco Antonio L. Tombi
- () Matheus P. Massaretto
- () Paulo Rogerio Cosenza
- () Sérgio L. Gregolini
- () Vanessa K. Albuquerque

Data: 14/3/24



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 14843/2023

Consultante: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – SRP – Menor preço por item

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em controle preventivo de legalidade, a aprovação da minuta de edital licitatório elaborada pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação **POR ITEM**, tendo por objeto a eventual aquisição de lanches, sucos e afins, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justifi-



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

cativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

- 1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Vide fl. 132 dos autos.

- 2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 "caput"**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fls. 133/136 dos autos.

Há autorização de processamento pelo Exmo. Prefeito – fl. 137 dos autos.

Há menção expressa sobre a fonte dos recursos no edital, conforme IN 01/2020 do E. TCESP.

- 3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 09/10 e docs. de fls. 11/50, 74/100 e 106/131 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável por sua elaboração.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 138/152), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

- 4) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/08 e 143(v)/146 dos autos.

- 5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 09/10, 03/08 e 143(v)/146 e minuta de edital (fls. 138/152) dos autos.

- 6) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 51/73 e 101/105 dos autos.

Adotou-se a modelagem de composição de preços combinada, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, carecendo, no entanto, a justificativa da escolha dos respectivos fornecedores, na cotação direta.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

- 7) **Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide 09/10, 03/08 e 143(v)/146 e minuta de edital (fls. 138/152) dos autos.

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento ¹ :	sim (não sigiloso)
Análise de risco ² :	não
Modalidade escolhida ³ :	pregão
Critério de julgamento ⁴ :	menor preço
Modo de disputa ⁵ :	aberto

Considerações sobre a Análise de Risco

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

O Governo Federal disponibiliza documentos e cartilhas dedicada à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, que poderá ser adotado pela Prefei-

¹ Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021

² Art. 18, X da Lei Federal nº 14.133/2021

³ Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁴ Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁵ Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

tura do Município de Itatiba, nos termos do art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2023.

Um exemplo de link de acesso:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade_e_seguranca/outros-documentos-externos/cgu_metodologia_gestao_riscos.pdf

É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

- 8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (POR ITEM), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

- 9) Procedimentos auxiliares utilizados no caso em tela – art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adotou-se o procedimento auxiliar denominado sistema de registro de preço, com fulcro no art. 78, IV e art. 82 a 86, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se, para melhor conformação à lei de regência, as seguintes alterações:

- a) Conste, salvo melhor juízo e justificativa, as condições de alteração de preços registrados – art. 82, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, a par do item 7.1.3 da minuta de ata de registro analisada, adotando-se, como sugestão, um índice setorial para o segmento. Importante destacar que referida condição não se confunde com o reajuste (que também deverá ser previsto no edital), repactuação e equilíbrio econômico-financeiro, institutos próprios aplicados ao contrato e não sobre a ata de registro de preço

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo prosseguimento do feito, DESDE QUE:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

1) As Secretaria requisitantes se manifestem:

1.1. sobre a análise de risco (observar considerações no bojo do parecer);

2) As demais Secretarias requisitantes se manifestem:

2.1 Pela adesão/subscrição do ETP e TR colacionado aos autos ou faça seus próprios instrumentos sobre a análise de risco (observar considerações no bojo do parecer);

3) A SELI altere (ou justifique):

3.1. Conste, salvo melhor juízo e justificativa, as condições de alteração de preços registrados – art. 82, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, a par do item 7.1.3 da minuta de ata de registro analisada, adotando-se, como sugestão, um índice setorial para o segmento. Importante destacar que referida condição não se confunde com o reajuste (que também deverá ser previsto no edital), repactuação e equilíbrio econômico-financeiro, institutos próprios aplicados ao contrato e não sobre a ata de registro de preço;

3.2. a justificativa da escolha dos respectivos fornecedores (nas pesquisas diretas realizadas), nos termos do art. 23, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Itatiba, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Por fim, cumpre repisar, sem embargo ao registro preliminar deste parecer, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 20 de março de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.
À SELI para ciência, providências e encaminhamentos
SNJ, 20 de março de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

165

Secretaria Municipal de Governo

Processo: 14843/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Registro de preços para fornecimento de lanches

ANÁLISE DE RISCOS

O presente estudo se destina ao atendimento ao contido no artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21, apresentando a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da presente licitação e a boa execução contratual.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.	
Impugnações, Limitação ou frustração da competição. Licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a contratação dos serviços.	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Qualificar a equipe de planejamento;	Setor requisitante
Consultar as contratações anteriores no órgão bem como demanda dos serviços nos últimos 12 (doze) meses	Setor requisitante
Considerar as variações de demanda ao longo do ano e também de acordo com as mudanças climáticas	Setor requisitante
Levantamento da demanda reprimida	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que sejam concluídos os levantamentos	Setor requisitante

Secretaria Municipal de Governo

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da execução dos serviços		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita observância às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Setor requisitante
Alinhar a demanda com o Orçamento e o Plano Anual de Contratações		Setor requisitante
Realizar amplo levantamento de mercado acerca dos tipos de contratação e valores praticados		Setor requisitante
Estudar as recentes decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação à antiga contratação para adequação do termo de referência		Setor requisitante e Departamento Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Revisar e alinhar os documentos em consonância com os conjuntos de Leis e orientações que determinam a elaboração desses instrumentos.		Setor requisitante

Risco 3	Pesquisa de preço inadequada.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Inviabilização da aquisição.		
Aquisição com sobrepreço ou preço inexequível.		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Utilizar contratações similares para estimar os custos praticados no mercado.		Setor requisitante
Conhecer as variações do mercado para os serviços.		Setor requisitante

Secretaria Municipal de Governo

Dirimir dúvidas com empresas da área, se necessário.	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Revisar os preços encontrado, verificar se trata de objetivo similar, solicitar novas cotações.	Setor requisitante
Analisar a possibilidade de correção dos vícios e realizar novo certame, no caso de frustração ou deserção	Setor requisitante

RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Risco 4	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Impugnação do edital, insucesso na contratação	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU e TCE/SP); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.	Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.	Equipe de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Suspensão da licitação.	Equipe de Licitação

168

Risco 5	Impugnação do edital.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Atraso na contratação		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Elaborar edital e anexos em conformidade com a legislação e orientações dos órgãos de controle interno e externo.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.		Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		
Analisar detalhadamente os pedidos de impugnação e tomar as providências necessárias.		Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Promover diligências junto à área técnica, equipe de planejamento da contratação e equipe de apoio.		Setor requisitante

Risco 6	Licitação deserta/fracassada.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto	
DANO POTENCIAL		
Inviabilidade de ocorrência de eventos e programas municipais.		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Avaliar a especificação dos materiais		Setor requisitante
Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente		Setor requisitante
Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas.		Equipe Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável

Republicar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso.	Setor requisitante/ Equipe de Licitações
---	--

RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 7	Inexecução parcial do contrato
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Inviabilidade de ocorrência de eventos e programas municipais.	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital	Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Notificar a contratada pelo descumprimento do contrato e instaurar processo administrativo sancionador.	Setor Requisitante

Risco 8	Inexecução total do contrato
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Inviabilidade de ocorrência de eventos e programas municipais.	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital	Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Setor Requisitante

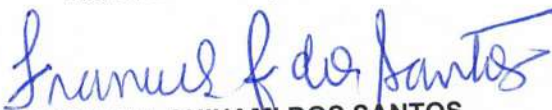
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Rescisão contratual	Setor Requisitante
Aplicação das sanções cabíveis (multa, impedimento para contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade)	Setor Requisitante

Considerando todos os riscos previstos no presente instrumento, bem com as ações preventivas e contingência disponíveis, verifica-se que é possível a realização do presente certame desde que sejam observadas todas as medidas necessárias à definição do objeto, seleção da proposta mais vantajosa e posterior fiscalização do contrato.

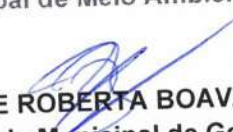
Ressaltamos que a maioria dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual são comuns a todos os procedimentos licitatórios realizados por órgãos públicos, sendo que diante da ocorrência de qualquer um deles, a Administração deverá agir de maneira eficaz e suficiente à sua neutralização e garantia da prestação do serviço público que se pretende contratar no caso em tela.

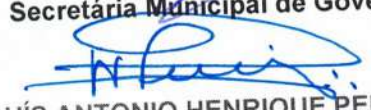
CERTIFICAMOS, ainda, para os devidos fins, expressa anuência aos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência colacionados aos presentes autos.

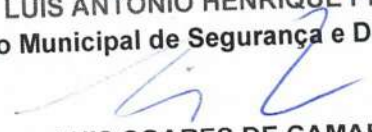
Itatiba, 26 de março de 2024.


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
 Secretária Municipal de Governo

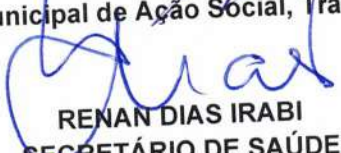

LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
 Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

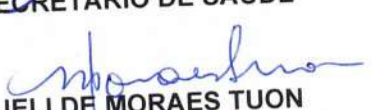

LUIS SOARES DE CAMARGO
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

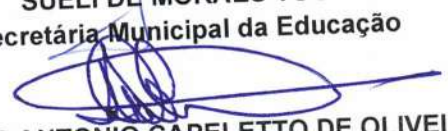
171


MARCELO CYRILLO
Secretário Municipal de Esportes


MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda


RENAN DIAS IRABI
SECRETÁRIO DE SAÚDE


SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

172

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

Processo: 143843

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Análise de Minuta de Edital

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lanches

Itatiba, 26 de março de 2024.

DESPACHO

Em atenção ao parecer jurídico às fls. 155/164 temos a esclarecer que quanto ao levantamento de preços, foi enviado solicitação de preços, através de e-mail a diversos possíveis fornecedores que prestam serviço similar ao ora contratado, assim foi considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

Quanto aos demais itens informamos que foram realizadas as alterações no Edital.

Atenciosamente,


Adriana Stocco

Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Processo Licitatório nº 10/2024 Concorrência Eletrônica nº. 002/2024
Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para reforma no Centro Educacional Um Novo Amanhã.

O Edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras: <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/compresdital/>, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 16/04/2024, no Portal de Compras <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a vencedora SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Em 25 de março de 2024.
NIVALDO DA SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Processo nº 7393/2024, Licitação nº 007/2024

Edital nº 004/2024 - Leilão Eletrônico nº 003/2024-Tipo: Maior lance
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 24 de abril 2024 às 13h00min, será realizado o Leilão Eletrônico nº 003/2024, de bem móvel inservível para a Administração Pública- "Pá carregadeira".

O LEILÃO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLI" (www.bli.compras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Site Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bli.compras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@prefeitura.guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 25 de março de 2024.
MÁRCIO LUIS CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023
Reabertura

O Município de Hortolândia informa a REABERTURA do PE 155/2023, Edital 222/2023, PMH 57115/2023, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia e processamento das roupas utilizadas nos serviços de saúde pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 16/04/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 13 de março de 2024.
IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

CONCORRÊNCIA Nº 7/2022. Processo Administrativo nº 5.405/2023. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratado: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 61.608.477/0001-49. Objeto: Recapeamento asfáltico de vias municipais - Lotes 1 e 2. Valor total: R\$ 914.032,33 (Recursos Próprio e Federal). Vigência: da data da assinatura deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra. Execução: 04 meses a contar da Autorização para Início dos Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024
Repetição

Aviso de Licitação Retificado (republishado para disponibilização em jornal de grande circulação) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO PROGRAMA "IGARAPAVA ZERO BURACO". Tipo: Menor preço global. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 27/03/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 12/04/2024. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 12/04/2024. Valor estimado da licitação: R\$ 6.600.557,04 Fontes de recursos: Próprio. Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 27/03/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislita.com.br/licitacoes/pesquisa/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.jk3@gmail.com

Igarapava-SP, 25 de março de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 36/2024

A Prefeitura Municipal de ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para aquisições futuras de materiais odontológicos terá sua data de abertura alterada para às 09h00min do dia 10 de abril de 2024.

A licitação irá ocorrer na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 10 de abril de 2024. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Secretária Municipal Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

Tipo Menor Preço Global - Edital nº 12/24. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADE, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia 15/04/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na 5. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: Tel. (11)3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Edital Nº 16/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 18/04/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na 5. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Edital Nº 18/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 22/04/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na 5. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024
Repetição

Edital Nº 05/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial. O cadastro das Propostas serão recebidos no dia 04/04/24, serão recebidos até o dia 12/04/24, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na 5. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655.

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Contrato Nº 028/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151. Contratada: PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA; CNPJ: 74.207.887/0001-20; Valor Total Contratado: R\$319.558,60 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 20 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a Rede Pública de Saúde. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.novobmmnet.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 11 de abril de 2024. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 26 de março de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: Primeiro Aditamento
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023
Contrato nº 092/2023
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.
CNPJ 01.483.360/0001-54
Objeto: Elaboração de estudos de alternativas e estudos de concepção para o sistema de Guedes de Baixo, Borda da Mata, Santa Júlia, Santa Ursula, Morro do Caputuna, Comunidade





Processo: 14.843/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

À Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 26 de março de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

175

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.843/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

OBJETO

Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 412.515,16 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 18 de abril de 2024.

Cadastro das Propostas até:	18/04/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	18/04/2024	09horas
Início do Pregão (fase competitiva)	18/04/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

NÃO



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

0..

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE,
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO e GABINETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.843/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e GABINETE**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.



176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração, Recursos Estaduais e Recursos Federais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou



177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde



179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município.

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Di

1800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



0.1

181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira,



Handwritten mark: a stylized 'D' or 'B' with a dot.

182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.
- 8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 - DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 advertência;
 - 12.2.2 multa;
 - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



6.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

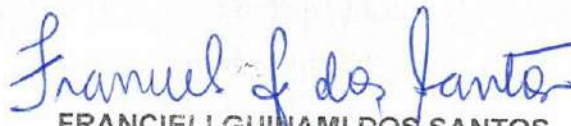
14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 26 de março de 2024.


MAURO DELEORNO

Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

22

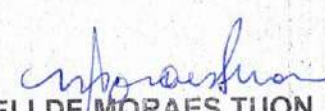


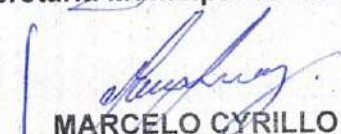


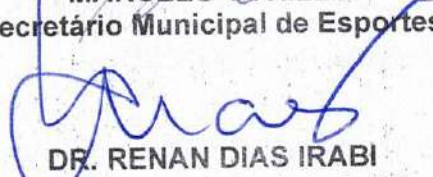
180

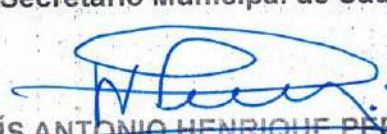
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

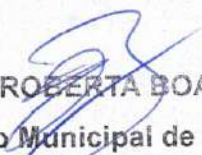

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo


SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

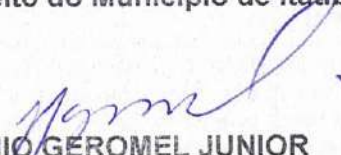

MARCELO CYRILLO
Secretário Municipal de Esportes


DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde


LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão


JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretário Municipal de Governo


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

Processo nº 14.843/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual fornecimento de lanches, sucos e afins, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	139	9,09	1.263,51
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005					
3	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	1.300	1,84	2.392,00
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ração e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.					
5	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	UN	700	1,79	1.253,00
NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Néctar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes: água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma					



184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.					
6	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	1.985	3,89	7.721,65
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.					
8	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LÍMÃO - GARRAFA 02 LITROS	GF	201	7,38	1.483,38
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LÍMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)					
10	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	622	6,55	4.074,10
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA					
12	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	686	48,35	33.168,10
COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)					
14	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	1.113	2,86	3.183,18
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.					
16	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	618	6,98	4.313,64
NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

18	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	172	8,83	1.518,76
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
20	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	138	2,53	349,14
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS					
22	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	26	23,78	618,28
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas					
24	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	429	5,49	2.355,21
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 unidades de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
26	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	80	27,87	2.229,60
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
28	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	50	17,96	898,00
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
30	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	8.138	5,23	42.561,74
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
32	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	308	71,16	21.917,28
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.					
34	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	20	72,82	1.456,40



Handwritten signature/initials

188

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.					
35	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	160	71,16	11.385,60
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
37	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	204	51,00	10.404,00
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária					
39	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO	KG	18	72,16	1.298,88
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas					
40	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	105	59,41	6.238,05
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
42	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	5	71,16	355,80
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas					
43	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	49	71,16	3.486,84
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
45	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	281	32,93	9.253,33
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
47	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	15	71,16	1.067,40
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
48	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	123	77,82	9.571,86
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
50	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	89	71,16	6.333,24
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
52	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	8	72,82	582,56
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas					
54	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	149	20,67	3.079,83
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
56	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	14	21,00	294,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
58	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	8.939	12,18	108.877,02
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					
60	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	5	71,16	355,80
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.					
61	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE	UN	300	30,83	9.249,00
KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo muçarela; pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data da entrega; 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE; ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico; 01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável; 01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada; KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.					
62	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU FRIO	UN	2.300	6,61	15.203,00
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					



[Handwritten signature]

189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

63	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	1.050	9,80	10.290,00
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.					
65	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS	UN	300	5,57	1.671,00
FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	36	9,09	327,24
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005					
4	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	250	1,84	460,00
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.					
7	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	175	3,89	680,75
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO					



B..

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

9	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMÃO - GF GARRAFA 02 LITROS		41	7,38	302,58
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)					
11	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	28	6,55	183,40
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA					
13	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	211	48,35	10.201,85
COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)					
15	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	137	2,86	391,82
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.					
17	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	87	6,98	607,26
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
19	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	13	8,83	114,79
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
21	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	12	2,53	30,36



190

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS					
23	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	6	23,78	142,68
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas					
25	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	41	5,49	225,09
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
27	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	12	27,87	334,44
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
29	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	7	17,96	125,72
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
31	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	1.612	5,23	8.430,76
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
33	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	32	71,16	2.277,12
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface fresca e tomate.					
36	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	22	71,16	1.565,52
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
38	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	41	51,00	2.091,00
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária					
41	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	18	59,41	1.069,38
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
44	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	12	71,16	853,92



Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
46	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	20	32,93	658,60
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
49	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	17	77,82	1.322,94
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
51	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	17	71,16	1.209,72
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
53	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	2	72,82	145,64
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas					
55	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	26	20,67	537,42
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
57	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	1	21,00	21,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
59	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	2.711	12,18	33.019,98
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos					
64	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	350	9,80	3.430,00
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o					



Handwritten signature/initials

191

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;
01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr
01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.

2 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 – A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

2.3 - Os produtos deverão ser entregues aos Contratantes conforme solicitado pela Secretaria Requisitante.

2.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

3 - CONTRATO

3.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.

4.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão e na Ata de Registro de Preços;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7 - PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



Handwritten signature in blue ink.

192

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

Processo nº 14.843/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

Processo nº 14.843/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal
da firma, CNPJ..... interessada em participar no Processo Licitatório
(Pregão nº 12/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas
da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal
contra a firmapara licitar ou contratar com a Administração

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



B. A.

193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

Processo nº 14.843/2023

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº _____

37



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

b.i.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

EDITAL Nº 16/2024

Processo nº 14.843/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	139			
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
3	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	1.300			
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ração e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.						
5	1.21.10.0011-4 - NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML	UN	700			



194

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	SABORES DIVERSOS					
NECTAR DE FRUTA, EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS Néctar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes: água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.						
6	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	1.985			
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
8	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LÍMÃO - GARRAFA 02 LITROS	GF	201			
REFRIGERANTE: COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LÍMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
10	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	622			
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA						
12	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	686			
COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
14	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	1.113			
ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.						
16	1.21.10.0064-5 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	618			



Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
18	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	172		
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
20	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	138		
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS					
22	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	26		
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas					
24	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	429		
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 unidades de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
26	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	80		
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
28	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	50		
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
30	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	8.138		
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
32	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	308		



Handwritten signature/initials

195

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.					
34	2.04.01.0099-1 - MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO	KG	20		
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.					
35	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	160		
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
37	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	204		
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária					
39	2.04.01.0104-1 - CROISSANT SALGADO ASSADO	KG	18		
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas					
40	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	105		
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
42	2.04.01.0108-4 - MINI PÃO DE COCO	KG	5		
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas					
43	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	49		
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
45	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	281		
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
47	2.04.01.0111-4 - CROISSANT DOCE RECHEADO	KG	15		
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
48	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	123		
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
50	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	89		
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
52	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	8		



6.

196

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (crème, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas						
54	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	149			
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
56	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	14			
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média						
58	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	8.939			
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos						
60	2.04.01.0155-6 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	5			
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.						
61	2.04.01.0183-1 - KIT LANCHE	UN	300			
KIT LANCHE contendo: 02 SANDUÍCHES - Composto de pão francês com peso mínimo de 50 gramas; com recheio de 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo muçarela; pronto para consumo; transportado e conservado em temperatura ambiente; com validade mínima de 6 horas na data de entrega; 01 FRUTA - pesando no mínimo 100g, higienizada, em embalagem individual; a fruta deverá apresentar data de validade de até 72 horas sob refrigeração, na entrega; 01 BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 BARRA DE CHOCOLATE; ao leite, em tablete pesando no mínimo 25 gramas; composto de açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal; gordura de manteiga desidratada, emulsificantes e aromatizante; embalagem individual filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico; 01 SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ml; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável; 01 BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, composta de água, carboidratos, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio, acidulante, aromatizante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, embalagem primária garrafa plástica hermeticamente fechada; KIT deverá ser entregue em embalagem plástica, fechada, transparente, íntegra, atóxica, própria para contato com						



197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

alimentos; de tamanho apropriado, tipo sacola; todos os itens deverão conter validade dentro do prazo (vide embalagem própria); e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, portaria CVS 05/13 e Alterações Posteriores; e Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Kit; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.						
62	2.04.01.0184-0 - LANCHE DE BAURU FRIO	UN	2.300			
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g), 02 fatias de queijo (30g), alface e tomate. Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
63	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	1.050			
KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo: 01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; 01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica; 01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr 01 - SUCO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.						
65	2.04.01.0186-6 - FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS	UN	300			
FORNECIMENTO DE LANCHE COM PÃO FRANCÊS Lanche com pão francês(50g) com 2 fatias de presunto(30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.21.05.0133-0 - BOLO	UN	36			
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
4	1.21.05.0141-1 - BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	UN	250			
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ração e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da						



21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

data de entrega.

7	1.21.10.0037-8 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML	LT	175			
---	---	----	-----	--	--	--

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - LATA CONTENDO 350ML
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.

9	1.21.10.0041-6 - REFRIGERANTE - LIMÃO - GARRAFA 02 LITROS	GF	41			
---	--	----	----	--	--	--

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)

11	1.21.10.0042-4 - REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - GARRAFA 02 LITROS	GF	28			
----	---	----	----	--	--	--

REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA

13	1.21.10.0051-3 - COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	CX	211			
----	---	----	-----	--	--	--

COPO D'ÁGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)

15	1.21.10.0059-9 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML	UN	137			
----	---	----	-----	--	--	--

ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 200ML

Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição:

Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.

17	1.21.10.0064-5 - NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML	L	87			
----	--	---	----	--	--	--

NECTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML

Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.)

O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

19	1.21.10.0065-3 - NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L	L	13		
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.					
21	1.21.10.0066-1 - SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS	UN	12		
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS					
23	1.21.14.0038-4 - BOLACHA RECHEADA	KG	6		
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 gramas					
25	1.21.14.0116-0 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL	PT	41		
BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
27	1.21.14.0162-3 - BOLACHA DOCE TIPO WAFFER - LIMÃO	KG	12		
BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritcale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.					
29	1.21.14.0199-2 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO	KG	7		
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas					
31	2.04.01.0060-6 - LANCHE DE PÃO DE BATATA COM 2 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE QUEIJO.	UN	1.612		
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.					
33	2.04.01.0097-5 - MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO	KG	32		
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.					
36	2.04.01.0100-9 - MINI FOLHADO SALGADO ASSADO	KG	22		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.					
38	2.04.01.0103-3 - MINI PÃO DE QUEIJO	KG	41		
MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas Apresentação assado, validade diária					
41	2.04.01.0107-6 - MINI SONHO	KG	18		
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
44	2.04.01.0109-2 - MINI FOLHADO DOCE RECHEADO	KG	12		
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas					
46	2.04.01.0110-6 - BOLO S/ RECHEIO	KG	20		
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas					
49	2.04.01.0112-2 - CAROLINA DOCE	KG	17		
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas					
51	2.04.01.0113-0 - LUA DE MEL	KG	17		
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas					
53	2.04.01.0117-3 - BISCOITO TIPO PETIT FOUR	KG	2		
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geleia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas					
55	2.04.01.0132-7 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO	UN	26		
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
57	2.04.01.0133-5 - MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU	UN	1		
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelim, com mínimo 110 g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média					
59	2.04.01.0134-3 - KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE)	UN	2.711		
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados.					



Handwritten signature/initials

199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

01 maça de 150gr, adequadamente higienizadas;
01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos

64	2.04.01.0185-8 - KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL	UN	350			
----	---	----	-----	--	--	--

KIT LANCHE NÃO PERECÍVEL, contendo:

01 - BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL: Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproximadamente 25 gramas cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;

01 - BARRA DE CEREAL sabor AVELÃ COM CHOCOLATE: Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, avelã, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando aproximadamente 25 gramas, resistente e atóxica;

01 - BOLINHO TIPO PRONTO P/ CONSUMO SABOR BAUNILHA C/ RECHEIO CHOCOLATE: Acondicionado em embalagem individual de aproximadamente 70gr

01 - SUÇO DE FRUTA INTEGRAL de 200 ML; em embalagem cartonada asséptica, tampa plástica de rosca ou canudo reciclável ou biodegradável.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024

PROCESSO nº 14.843/2023

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo nº XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital xx/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



B.

500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano pluri-anual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



Assinatura

201

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



Di

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Handwritten signature in blue ink.

202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.4 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



6.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Handwritten signature

204

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Fornecedor

XXXXXX

XXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantid ade	Preço Unitário	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantid ade	Preço Unitário	Total



Handwritten signature

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____														
Modalidade:																
Nº RC																
Valor total (R\$)	Valor por extenso															
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%;">Fornecedor</td> <td style="width: 40%; text-align: right;">Cep</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td style="text-align: right;">Cidade</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telefone</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td style="text-align: right;">Inscrição Estadual/RG</td> </tr> <tr> <td>Banco</td> <td style="text-align: right;">Conta</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">Agência</td> </tr> </table>			Fornecedor	Cep	Endereço	Cidade	Bairro		Telefone		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG	Banco	Conta		Agência
Fornecedor	Cep															
Endereço	Cidade															
Bairro																
Telefone																
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG															
Banco	Conta															
	Agência															
Condição de pagamento: Prazo de Entrega: Local de Entrega: CEP: Fonte de Recurso/Convênio: Observação:																
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa													
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total										
1 Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA , nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autorizo o fornecimento, Itatiba/SP, de 2016.																
Departamento de Suprimentos																

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 12/2024, Edital Nº 16/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 18 de abril de 2024, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



Ar

206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 12/2024

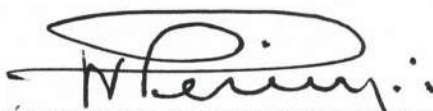
Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

DESIGNAÇÃO

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana Stocco** e, como Pregoeira substituta a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Andreza Gava Machado**, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 26 de março de 2024.



LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	18/04/2024	08h50min.
Abertura das Propostas:	18/04/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	18/04/2024	09h10min.





PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARGIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMpra-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTÔNIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imprensa Oficial Itatiba

Sumário

PORTARIAS

2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição
Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Suell de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600.

Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

Site: <https://itatiba.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE
ITATIBA 50.122.571/0001-77



Imprensa Oficial do Município de Itatiba
Edição nº 3094 - Edição Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024 - Itatiba, 03 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMpra-se.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024
CELULIUMILHEIRO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 130/2024
Partes: Prefeitura de Itai e Elton Saito.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Valor: R\$ 454.000,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: até 30 de Junho de 2024.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2024 - PROCESSO Nº 146/2024
Partes: Prefeitura de Itai e empresa A. de Jesus Rodas
- ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de análise estrutural de dados térmicos e gerenciais (software).
Valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2024 - PROCESSO Nº 146/2024
José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21, PATRICA A DISPENSA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de análise estrutural de dados térmicos e gerenciais (software), incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município, a no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), em favor a empresa A. de Jesus Rodas - ME, inscrita no CNPJ: 22.260.831/0001-33, cujo pagamento far-se-á conforme Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 173/2024
Partes: Prefeitura de Itai e empresa Luis Cesar Pedro Longo.

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviço para organização de eventos futebolísticos seleção dos jogadores.
Valor global de R\$ 65.650,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência: até 31 de Março de 2024.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 173/2024

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21, PATRICA A DISPENSA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada prestação de serviço para organização de eventos futebolísticos seleção dos jogadores, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em favor a empresa Luis Cesar Pedro Longo, inscrita no CNPJ: 45.677.415/0001-32, cujo pagamento far-se-á conforme Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 179/2024
Partes: Prefeitura de Itai e empresa L Design Consultoria E Comunicação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria, treinamento, capacitação e implementação da Lei Aldir Blanc.

Valor global de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 179/2024

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21, PATRICA A DISPENSA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada para assessoria, treinamento, capacitação e implementação da Lei Aldir Blanc, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), em favor a empresa L Design Consultoria E Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ: 42.081.193/0001-67, cujo pagamento far-se-á conforme Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2024.

ITAPETININGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EDITAL Nº 03/2024 - REPUBLICADO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de abril de 2024.
HORÁRIO: H.M. DE RECLAMAMENTO DE PROPOSTAS: 07:00 do dia 26 de março de 2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 26 de março de 2024.

LOCAL: www.nicomprapoc.com.br "Acesso Identificado".
EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
http://www.itapetininga.sp.gov.br
http://www.nicomprapoc.com.br/itaj
http://www.nicomprapoc.com.br/itaj

Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos relativos a presente licitação, sobre licenças pela Comissão Permanente de Licitação, sítio a Avenida João Mendes Assis, nº 193, - Itapetininga, SP, no horário das 09h às 11h, Telefone: (14) 3667.1106.

Itapetininga, 27 de março de 2024. Jerrí de Souza Neves - Prefeito Municipal.

ITAPETININGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EDITAL Nº 03/2024 - REPUBLICADO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em serviços de exames laboratoriais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de abril de 2024.
HORÁRIO: H.M. DE RECLAMAMENTO DE PROPOSTAS: 07:00 do dia 26 de março de 2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 26 de março de 2024.

LOCAL: www.nicomprapoc.com.br "Acesso Identificado".
EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
http://www.itapetininga.sp.gov.br
http://www.nicomprapoc.com.br/itaj
http://www.nicomprapoc.com.br/itaj

Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos relativos a presente licitação, sobre licenças pela Comissão Permanente de Licitação, sítio a Avenida João Mendes Assis, nº 193, - Itapetininga, SP, no horário das 09h às 11h, Telefone: (14) 3667.1106.

Itapetininga, 27 de março de 2024. Jerrí de Souza Neves - Prefeito Municipal.

ITAPETININGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O endereço de licitação no portal de compras públicas é: www.nicomprapoc.com.br ou www.itapetininga.sp.gov.br.

ITAPETININGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ATA 30/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: ADMAQ LTDA EPP. Item: 21. DETENTORA: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA. Item: 45, 25, 27, 28, 29, 31, 104, 119, 120, 122, 123, 124, 126. DETENTORA: BERTI R. GARCIA MUITA-ATACADO LTDA. Item: 19, 20, 23, 35, 114, 115. DETENTORA: HCS COMERCIAL LTDA ME. Item: 45, 15. DETENTORA: JOATAC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA ME. Item: 21, 90, 116, 174, 185. DETENTORA: MARIA IRENE RUSO DA SILVA EPP. Item: 14, 37, 38, 41, 46, 109, 129, 132, 133, 134, 138. DETENTORA: SA FRUTAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. Item: 3, 6, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 30, 59, 61, 64, 67, 78, 81, 88, 89, 92, 95, 98, 106, 107, 108, 111, 112, 117, 121, 125, 130, 154, 156, 162, 173, 176, 183, 184, 187, 190. DETENTORA: VINICIUS JOSE DE ALMEIDA ME. Item: 44, 90, 74, 79, 139, 155, 169. ASSINATURA: 19.03.2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 28/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: SANDRO JOSÉ DE PAIVA CÂMPARO BONITO ME. Item: 3, 10, 11, 15, 23, 74, 35, 36, 37, 41, 49, 50. ASSINATURA: 15.03.2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 31/2023 - CONTRATADA: GOLIEN ENGENHARIA LTDA. VALOR R\$ 5.000,00. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO - CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29.02.2024. Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 05 - CONTRATO 215/2021. CONTRATADA: LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME. PREGÃO PRESENCIAL 127/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplicação de IPCA de 4,51% sobre os valores dos Itens 47 e 117. VALOR: R\$ 192.884,38. ASSINATURA: 04.03.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Roberto Gonçalves Neves, Secretário de Educação. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 05 - CONTRATO 55/2020. CONTRATADA: BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME. PREGÃO PRESENCIAL 237/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMBÔS E CAMINHÃO A SEREM UTILIZADOS EM TRANSPORTE DE RCC (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E VOLUMOSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplicação de IPCA de 4,51% sobre os valores dos Itens 1 a 7. VALOR: R\$ 505.727,52. ASSINATURA: 12.03.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Hugo Leonardo Oliveira Pinazzi, Secretário de Meio Ambiente. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 - CONTRATO 70/2023. CONTRATADA: DESTINOS INTELIGENTES LTDA EPP. INEXIGIBILIDADE 06/2023. OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COM SUPORTE PARA PLATAFORMAS DE COMPUTADORES E SMARTPHONES VISANDO TRAZER BENEFÍCIOS ECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - SP, ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMACÕES TURÍSTICAS E EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplicação de IPCA de 4,51% sobre o valor do item 1. VALOR: R\$ 18.132,48. ASSINATURA: 13.03.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Rafael Cerri Battista, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ITAPEVI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PM Itapevi - 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 10/2020 - Processo Supri nº 862/2019 - Pregão Eletrônico nº 04/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. Promulgação de Preço - Data de Assinatura: 02/02/2024. Itapevi, 26/03/2024.

PM Itapevi - 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 29/2022 - Processo nº 547/2021 - Contratação - MG GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS HRLI ME - Objeto: Promulgação e Registro - Data de Assinatura: 23/02/2024. Itapevi, 26/03/2024.

Processo Supri 420/2023 - Aquisição de materiais de escritório. A Secretaria Municipal de Habitação, decide, no uso de suas atribuições, por seus próprios fundamentos, na REVOCAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023. Itapevi, 26/03/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

ITAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DO TERMO DE PROMISSÃO ATINENTE AO CONTRATO Nº 0630/2023 REFERENTE A CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0514/2022 - OBJETO: Execução de obras e serviços de instalação de

iluminação pública e extensão de rede na Estrada Municipal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Rua José Vieira, Rua João de Matos, Rua Sebastião Vieira e Rua Luiz Vieira Bairro Cerveja Grande - As partes, de comum acordo, conforme Ofício nº 03835/SEF/ANO/2023, da Secretaria de Obras, resolvem prorrogar a execução do contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATADA: GENEYGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2023 - Vigência: 90 (noventa) dias.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à estruturação da nova UBS José Terótil, neste Município. Data de Abertura: 11 de abril de 2024, às 08 horas. Váden Vieira, Secretário de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeira de rodas obsoleta e cadeiras de rodas dobráveis), destinados para o Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 11 de abril de 2024, às 14 horas. Váden Vieira, Secretário de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador elétrico, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para atender as demandas do Polo no Parque Joca Maldo, neste Município. Data de Abertura: 12 de abril de 2024, às 08 horas. Cesar Ricardo Lupinacci, Secretário Municipal de Cultura.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Nos esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 26 de março de 2024.

CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 024/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de cobertura metálica da Antiga Estação Irapua, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos Praça João Sarkis Filho, nº 205, Centro, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa M.L. BARDELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 1.020.483,05 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

Itapira, 26 de março de 2024.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

ITAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

CONTRATO Nº 41 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 - CONTRATADA: R.P.N. - MAQUINAS AGRICOLAS E RODUVIARIAS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde - Órgãos Judiciais, conforme o objeto da presente licitação à empresa M.L. BARDELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 24.429,00. DATA: 15/03/2024. VIGÊNCIA: 18/09/2024.

CONTRATO Nº 42/2024 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - CONTRATADA: DROGAS FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças na usina de asfalto frio misto Consihi UP 40, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VALOR: R\$ 126,00. DATA: 15/03/2024. VIGÊNCIA: 15/09/2024.

ITATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 16/24, Edital Nº 20/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 12/04/24, às 12h00, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.vvobmmet.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Id de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.vvobmmet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 03/24, Edital Nº 05/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial. O cadastro das Propostas que seriam recebidas no dia 04/04/24, serão recebidas até o dia 12/04/24, às 18h00, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.vvobmmet.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Id de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.vvobmmet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 12/24, Edital Nº 16/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual fornecimento de lâmpadas, vasos e afins. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 18/04/24, às 18h00, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.vvobmmet.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Id de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.vvobmmet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 14/24, Edital Nº 18/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 22/04/24, às 18h00, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.vvobmmet.com.br). O edital fica disponível na Sde Licitações - Av. Luciano Consolin, 600, Id de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.vvobmmet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

ITIRAPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 1083/2021 OBJETO: Contrato Administrativo de locação de imóvel. Contrato Administrativo nº 692/2016, assinado em 08 de setembro de 2021. 6º Termo Aditivo, assinado em 01 de março de 2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Locador: Vandeslei Antônio Cândido - CPF nº 067.639.508-29. Vigência a: de 01/03/2024 até 01/03/2026 - 02 (dois) anos. Valor Total do contrato: R\$ 40.991,76 (quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Valor mensal do contrato: R\$ 1.707,99 (um mil setecentos e setenta e nove reais e nove centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 579/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma de lajeação da COOPERL - Cooperativa de recicladores de Itirapina/SP. Entrada Municipal Grauna, SP, conforme anexos. Contrato Administrativo nº 045/2023, assinado em 04 de julho de 2023. 3º Termo Aditivo, assinado em 01 de março de

2024. Contratada: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratista: Saneos Construtora Ltda - CNPJ nº 35.386.851/0001-37. Vigência do Aditamento: de 03/03/2024 a 01/06/2024. Valor Total Aditado: R\$ 112.801,67 (cento e doze mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 3552/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para o sistema de tratamento de água e esgoto do município de Itirapina, além de coleta e análise de água, bem como realizar análise do efluente de esgoto na ATE a fim de atender legislações pertinentes, conforme especificações no Termo de Referência. Contrato Administrativo nº 018/2023, assinado em 05 de abril de 2023. 1º Termo Aditivo, assinado em 20 de março de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Agua Viva Laboratório Química e Serviços Ltda - CNPJ nº 07.646.038/0001-30. Vigência: de 05/04/2024 a 05/04/2025 - 12 (doze) meses. Valor Mensal Aditado: R\$ 4.166,33 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Valor Total Aditado: R\$ 50.063,16 (cinquenta mil três reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 3133/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para construção das estruturas civis, das instalações elétricas, hidráulicas e dos equipamentos para implantação do tratamento terciário, complementar ao tratamento existente com lagoas de estabilização, para a eliminação do fôfo e de outros elementos indesejáveis da ETE do município de Itirapina/SP, conforme anexos. Contrato Administrativo nº 099/2023, assinado em 28 de dezembro de 2023. 1º Termo Aditivo, assinado em 22 de março de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Mero Incorporadora e Construtora Ltda - CNPJ nº 13.417.036/0001-17. Vigência: 22/03/2024 a 28/01/2025. Valor total Aditado: R\$ 6.622.811,26 (seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 1663/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a execução da obra de construção civil do "Centro Municipal de Educação Infantil - CEMI", sítio a Avenida Cimo, s/nº, Centro, no município de Itirapina/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme anexos. Contrato Administrativo nº 093/2023, assinado em 30 de novembro de 2023. 1º Termo Aditivo, assinado em 12 de março de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Linear Incorporações e Construções Ltda - CNPJ nº 19.403.366/0001-00. Vigência: de 12/03/2024 a 30/11/2025. Valor total Aditado: R\$ 158.048,71 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta reais e setenta e sete centavos).

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 449/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de modernização de iluminação pública de várias ruas do Município de Itirapina e a implantação de Internet Pública via Wi-Fi, conforme programa cidades inteligentes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários a correta execução, conforme anexos. Contrato Administrativo nº 080/2023, assinado em 25 de outubro de 2023. 1º Termo Aditivo assinado em 22 de março de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Freixenet Engenharia e Construções Ltda - CNPJ nº 06.026.315/0001-08. Vigência: De 23/03/2024 até 22/05/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Processo Administrativo nº 161/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2023. Objeto: contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ramais de ferro fundido no bairro Santa Cruz do município de Itirapina/SP, com aplicação de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, com fulcro no Controle de Perdas em Sistema de Abastecimento, do Programa de Duração Continuada e recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. 2022-1, COB-123, conforme especificações dos anexos técnicos. 1º Termo Aditivo assinado em 08 de março de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50. Contratada: Novas Engenharia e Construções Ltda - CNPJ nº 13.359.577/0001-36. Vigência: de 08/03/2024 até 04/06/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO Termo de Rescisão de Contrato Administrativo nº 023/2021, assinado em 21 de março de 2024. Processo Administrativo nº 254/2021, na modalidade: Pregão Presencial nº 06/2021. DO OBJETO O presente termo tem por objeto a Rescisão Total do Contrato Administrativo nº 023/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em atividade veterinária para estada e guarda de animais de pequeno porte (cães e gatos), localizada até 50 km de distância do município de Itirapina, com profissional médico veterinário RT e profissional com curso em comportamento / psicologia animal, com o fornecimento de alimentação, atendimento veterinário preventivo com vermifugações periódicas com produtos de efeito de longa duração e vacinações com vacina multivalente, antirrábica e tosse dos canis, com reforço anual, conforme especificações no Termo de Referência. Contratada: Adriana Paula Aparecida Paulino - ME - CNPJ nº 33.038.586-00/01-84. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

ITIRAPUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ

DISPENSA Nº 301/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA DE CHOCOLATE AO LEITE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E INTEGRANTES DE PROJETOS SOCIAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NOS PROGRAMAS GERÍDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO
Vistos etc.

Tratase de Dispensa de Licitação visando a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA DE CHOCOLATE AO LEITE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E INTEGRANTES DE PROJETOS SOCIAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NOS PROGRAMAS GERÍDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Lei nº 14.132/2021 autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de serviços comuns, conforme se observa do artigo nº 75, inciso II.

Por ser comum, trata a legislação que são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo comprador, por meio de especificações usuais de mercado [...]", como é o presente caso.

Como bem observado, a empresa LA NETA DOES RINOS LTDA, possui na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) objeto compatível com o solicitado nesta dispensa de licitação.

Desta forma, e de acordo com o parecer jurídico acaído no procedimento AUTORIZADO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LA NETA DOES RINOS LTDA, inscrita no CNPJ sítio nº 50.515.190/0001-58, pelo valor global de R\$ 21.108,29 (vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.132/2021.

ITIRAPUÁ, 22 de março de 2024. Gerson Luis Alves - Prefeito Municipal.



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-feira, 27 de Março de 2024

Edição nº 3139 Edição Extraordinária - Ano XXI

SUMÁRIO

EXTRATOS
LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÕES
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
3
4
5

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICÍPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.03.27 11:00:38 -03'00'

214



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3139 Edição Extraordinária - Ano XXI, 27 de Março de 2024

Pregão Eletrônico Nº 16/2024, Edital Nº 20/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba. Os cadastros das propostas serão recebidos até o dia **12 de abril de 2024, às 12h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 11/2024, Edital Nº 15/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para autos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **18 de abril de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 12/2024, Edital Nº 16/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **18 de abril de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 13/2024, Edital Nº 17/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **19 de abril de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 14/2024, Edital Nº 18/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **22 de abril de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 15/2024, Edital Nº 19/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material hidráulico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **24 de abril de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 03/2024, Edital Nº 05/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial. O cadastro das Propostas que seriam recebidos no dia 04/04/24, serão recebidos até o dia **12 de abril de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira



AS

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 9649446
Usuário: ...
Descrição do Pacote: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024
Data de Abertura: 27/03/2024
Dados do Documento
Id. do Documento: 14815442
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: Edital de Licitação
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 27/03/2024 09:02:44
Mes/Ano de Referência: 1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar

Edital

Edital nº 16/2024-PE.12/2024/2024

Última atualização 26/03/2024

Local: Itatiba/SP Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA Unidade compradora: 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/04/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000132/2024 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Alimentação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 412.515,16

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BOLO	139	R\$ 9,09	R\$ 1.263,51	
2	BOLO	36	R\$ 9,09	R\$ 327,24	
3	BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	1300	R\$ 1,84	R\$ 2.392,00	
4	BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE - 25 GRAMAS	250	R\$ 1,84	R\$ 460,00	
5	NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA-PAK 200ML SABORES DIVERSOS	700	R\$ 1,79	R\$ 1.253,00	

Exibir 1-5 de 55 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas: um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Pregão

Filtrar:

Título

Objeto

Ano



2024 - Pregão Eletrônico 12/2024 - O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

2024 - Pregão Eletrônico 11/2024 - O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para autos.

O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para autos.

2024 - Pregão Eletrônico 10/2024 - Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório.

Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório.

2024 - Pregão Eletrônico 09/2024 - O Registro de Preço para eventual aquisição de placa de aço escovado para sinalização de prédios públicos inaugurados.

O Registro de Preço para eventual aquisição de placa de aço escovado para sinalização de prédios públicos inaugurados.

2024 - Pregão eletrônico 08/2024 - Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de repcapeamento de vias públicas

Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de repcapeamento de vias públicas

2024 - Pregão Eletrônico 07/2024 - O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para pneus.

O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para pneus.

2024 - Pregão Eletrônico 06/2024 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias públicas pavimentadas com asfalto.

2024 - Pregão Eletrônico 05/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública relacionada a lavagem e desinfecção de feiras, limpeza manual e afins.

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública relacionada a lavagem e desinfecção de feiras, limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo e afins.

2024 - Pregão eletrônico 04/2024 - Contratação de vagas em clínica psiquiátrica para pacientes com transtornos mentais e comportamentais e/ ou decorrentes de substâncias psicoativa

Contratação de vagas em clínica psiquiátrica para pacientes com transtornos mentais e comportamentais e/ ou decorrentes de substâncias psicoativa

2024 - Pregão Eletrônico 03/2024 - O Registro de Preço para eventual aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial.

O Registro de Preço para eventual aquisição de medicamento para cumprimento de Ação Judicial.

1 / 201

2024 - Pregão Eletrônico 12/2024 - O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

218

O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

27/03/2024 às 8h44



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.italiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins.

Nome da Empresa:

CNPJ Nº

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail:

Contato:

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.italiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 12/2024, Edital Nº 16/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de lanches, sucos e afins. Os cadastros das Propostas serão recebidos

até o dia **18 de abril de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600; Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Download:

Pregão Eletrônico 12-2024 - Edital

219

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Arquivos Documentos

Relatórios

Relatório de Contas

Relatório de Gestão

Relatório de Atividades

Relatório de Atividades - PNEP

PDF

Editais e Processos



ADICIONAR

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	17/2024- PE.13/2024	14796/2024	Prestação de Serviços - Outros	26/03/2024 16:48:10	27/03/2024 08:00:00	19/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	26/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	20/2024- PE.16/2024	1180/2024	Transportes rodoviários	26/03/2024 16:47:09	27/03/2024 08:00:00	12/04/2024 13:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	26/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	19/2024	19/2024			27/03/2024 08:00:00	24/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Rascunho	26/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	16/2024- PE.12/2024	14843/2023	Alimentação	26/03/2024 16:48:21	27/03/2024 08:00:00	18/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	26/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	15/2024- PE.11/2024	14286/2023	Transportes rodoviários	26/03/2024 16:51:12	27/03/2024 08:00:00	18/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	26/03/2024
Itatiba	Itatiba	SP	12/2024- CP.03/2024	370/2024	Engenharia - serviços	25/03/2024 15:29:13	26/03/2024 08:00:00	15/04/2024 09:00:00	Concorrência	Publicado	25/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	14/2024- PE.10/2024	1026/2024	Saúde	25/03/2024 15:29:26	26/03/2024 08:00:00	17/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	13/2024- PE.09/2024	1416/2024	Comunicação/identificação visual	25/03/2024 15:35:46	26/03/2024 08:00:00	16/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	11/2024- PE.08/2024	1703/2024	Engenharia - serviços	25/03/2024 15:39:46	26/03/2024 08:00:00	12/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/03/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	10/2024- PE.07/2024	14288/2024	Transportes rodoviários	25/03/2024 15:39:41	26/03/2024 08:00:00	10/04/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/03/2024

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

EIP

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO
EDITALDADOS DO
LOTE/ITEMDOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

Nome do Órgão Promotor CNPJ
Itatiba 50.122.571/0001-77

MODALIDADE *

Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

☐ Sim☐ Não

AMPARO LEGAL *

Lei 14.133/2021, A...



FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

MODELO DA ATA

Selecione a Modalidade de Ata

NÚMERO DO
EDITAL *

16/2024-F

NÚMERO DO
PROCESSO *

14843/20

PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *

Adriana Stocco

TELEFONE

(11) 3183-

EMAIL

astocco@

UNIDADE COMPRADORA *

Itatiba

CEP

13253-20

ENDEREÇO

Avenida Luciano Consoline

NÚMERO COMPLEMENTO

Apto., Conjunto, Torre, F

BAIRRO

Jardim Carlos Borella

CIDADE

Itatiba

ESTADO

Equipe de Apoio*

☐ Adriana de Oliveira
Schiavinatto
☐ Ana Paula Souza de Araújo
☐ Edmir Florentino da Silva
☐ Michele Viviane Fumachi

☐ Maria Angela Camargo
Correa de Lima
☐ Andreza Gava Machado
☐ Glayce da Silva Nascimento
☐ Priscila dos Santos Ferracini

☐ Ana Laura Domingos
Gaspar
☐ Antonio Elias de Almeida
☐ Isabelle Chagas Leite
☐ João Marcos Pereira Stoicov

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS *

Alimentação

SEGMENTOS *

Fornecimento de alime...

Julgamento e
Validade da
PropostaCRITÉRIO DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA
PROPOSTA *

60

Dias

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

27/03/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

18/04/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *

18/04/2024 09:00

Sala de Disputa

MODO DE DISPUTA *

Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O
VALOR *

Unitário para o Item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS
SEGUINTE FASES *

☒ Sim

☐ Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS
VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO
DA LICITAÇÃO *

Sim

VOLTAR

20/11

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

EIP

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO
EDITAL



DADOS DO
LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- ☐ Preenchimento manual
- ☐ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

Lote 1



Lote 2



Lote 3



Lote 4



Lote 5



Lote 6



Lote 7



Lote 8



Lote 9



Lote 10



222

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL



DADOS DO
EDITAL



DADOS DO
LOTE/ITEM



DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

c1266d4a-d406-4d90-80bf-f0240c2d4720_Anexo0000000000001.pdf



Selecione o tipo do documento

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

Selecione o tipo do documento

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx